

## EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE, sito à Rua Barbosa Lima, 63, Centro, SERRITA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.250/0001-73, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada Licitação na modalidade **PREGAO ELETRÔNICO**, através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**.

## OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, FUTURO E EVENTUAL, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE CONTÍNUA DE TODAS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

## VALOR ESTIMADO

O preço total estimado para contratação é de **R\$ 1.152.959,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais)**.

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **27 de maio de 2024 às 08:30 horas.**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07 de maio de 2024, às 08:30 horas.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **07 de maio de 2024, às 09:00 horas.**

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o Horário de Brasília - DF.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO PR ITEM/LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**

## DA DOTAÇÃO

As Despesas do presente processo licitatório, correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

### **PREFEITURA DE SERRITA – TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS**

02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Proj/Ativ: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – Poder Executivo

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Economico.

Proj/Ativ: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – Poder Executivo

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Proj/Ativ: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

## **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03- Entidades Supervisionadas

Orgão: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgao: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.361.1204.2825.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgão: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.365.1204.2426.0000 — Manutenção da Educação Infantil

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgão: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgao: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.365.1201.4037.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino infantil FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.122.1003.5000.0000 Gestão Técnica e Administração da Secretária de Saúde

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.301.1001.2884.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.302.1001.2891.0000 Manutenção das Ações de Saúde Relacionadas s Atenção Especializada em Saúde

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.304.1001.2897.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.305.1001.2898.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.244.0817.2144.0000 - Manutenção do IGD/BOLSA FAMÍLIA

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do CRAS

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do CREAS

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do SCFV

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do CONSELHO TUTELAR

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção do Serviço da PSB em Domicílio de 0 a 06 Anos

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, FUTURO E EVENTUAL, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE CONTÍNUA DE TODAS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

## 2. ESSA LICITAÇÃO REFERE-SE À COMPRA DIRETA

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Para os itens 180 ao 206, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que

integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



- 4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário ou desconto. (mensal, unitário etc., conforme o caso) e. (anual, total) do item;*

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante (SE FOR O CASO);*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.





5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 01. (um) centavo*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. Empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. Contiver vícios insanáveis;

7.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- 7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:
- 7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;
- 7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante*;
- 7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

**a) Da Habilitação Jurídica:**

a.1) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**a.5) Documento (s) oficial (is) com foto do (s) Sócio (s) /Administrador (es);**

**b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

b.1) Cópia do Cartão de inscrição no **CNPJ/MF**;

b.2) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Municipal** de seu domicílio;

b.3) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Estadual** de seu domicílio;

b.4) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Federal** de seu domicílio;

b.5) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

b.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - **CNDT**;

**c) Da Qualificação Econômico-financeira:**

c.1) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c.2) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c.3) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

c.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, acompanhados das respectivas memórias de cálculo:

$$LG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \geq 1,0$$



$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

#### **d) Das Declarações:**

d.1) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

d.2) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do edital conforme a lei federal 14.133/21.

d.3) Declaração de inexistência de fatos superveniente Impeditivo da habilitação, apresentada em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal, Anexo VII deste Edital.

#### **e) Da Qualificação Técnica**

e.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

## 9. OUTRAS EXIGENCIAS

9.1. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.2. O licitante poderá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.3. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.3.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.4. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.4.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.5.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.5.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.6. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.6.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

- 9.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 9.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.serrita.pe.gov.br/>.

## **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou.

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



- 11.2.1. Advertência;
- 11.2.2. Multa;
- 11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 11.3.2. As peculiaridades do caso concreto
  - 11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
  - 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php> e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).
- 13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.
- 13.11.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
  - 13.11.2. ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
  - 13.11.3. ANEXO III – MINUTA DA PROPOSTA
  - 13.11.4. ANEXO IV – MINUTA DE DECLARAÇÕES.

Serrita – PE, 23 de maio de 2024.

---

**AROLD ROSENDO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(Lei nº 14.133/21)**

**1 - OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, FUTURO E EVENTUAL, DE **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE CONTÍNUA DE TODAS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações, unidades e quantidades informadas neste Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Em suma, a justificativa de prioridade para a contratação de uma empresa visando a aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de expediente para as secretarias municipais e fundos municipais de Serrita se baseia na necessidade de garantir o abastecimento contínuo, economizar recursos, promover agilidade e eficiência, assegurar a padronização e qualidade dos materiais, além de garantir a transparência e legalidade no processo de aquisição.

A Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no Brasil, prevê a possibilidade de licitação para aquisição de materiais de uso comum, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e a compra seja feita em quantidade que não exceda a média de consumo anual do órgão ou entidade.

**3 – DOS MATERIAIS, QUANTIDADES, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**

Os materiais ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITENS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL
01	ALFINETE PARA MAPAS	ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G.	CX.	60	6,40	384,00
02	CADERNO 48 FL	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	1000	6,17	6.170,00
03	PAPEL CARTOLINA BRANCA	CARTOLINA BRANCA 150G, DE 50X66, UNIDADES.	UNID.	300	1,22	366,00
04	CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLÁSTICA RÍGIDA TRANSPARENTE REDONDA	CX.	50	10,19	509,50
05	CLIPS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	METAL NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0 - EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	100	4,47	447,00
06	CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 415 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	22,80	2.280,00
07	CLIPS Nº 6/0 - CX C/100 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	150	13,50	2.025,00



08	CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 137 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	150	20,05	3.007,50
09	GIZ ESCOLAR	BRANCO, CAIXA COM 64 UND	CX.	10	6,79	67,90
10	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2	GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2	UNID.	100	24,18	2.418,00
11	LÁPIS PRETO SEM BORRACHA	Nº 2 TRAÇO HB, APONTADO, SEM EMENDAS NA MADEIRA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, NÃO LASCA, MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CAIXA COM 142 UNID.	CX.	50	66,19	3.309,50
12	LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA	LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM.	UNID.	140	19,85	2.779,00
13	LIVRO PONTO GRANDE - 4 ASSINATURAS. 160 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 160 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	140	26,28	3.679,20
14	MASSA DE MODELAR 60G	SUPER MACIA, QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS E ESFARELE, CAIXA COM 06 CORES DIFERENTES, COM ESTOJO, 60G. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	1000	4,89	4.890,00
15	PASTA REGISTRADORA A-Z LARGO	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO.	UNID.	100	18,80	1.880,00
16	PASTA A-Z - (28,5 X 34,5 X 5,3)	TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 5,3 CM, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA	UNID.	200	19,79	3.958,00
17	PASTA SUSPensa	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	10	203,10	2.031,00
18	PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO	UNID.	100	25,15	2.515,00
19	PERCEVEJO	PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	CX.	65	7,57	492,05
20	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10	UNID.	100	4,70	470,00
21	RÉGUA DE PLASTICO 30 CM	REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISOES EM CENTIMETROS E SUBDIVISOES EM MILIMETROS, C/ MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	2000	2,84	5.680,00
22	RÉGUA EM ALUMINIO - 30 CM	RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA.	UNID.	70	7,77	543,90
23	RÉGUA DE PLASTICO 50 CM	REGUA DE PLASTICO RIGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTIMETROS E SUBDIVISÕES EM MILIMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM	UNID.	300	3,92	1.176,00

24	<b>CORRETIVO 18 ML.</b>	LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA. CAIXA C/12	CX.	70	28,11	1.967,70
25	<b>REFIL PARA COLA QUENTE FINO</b>	REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO 30CM X 7MM REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO PARA PISTOLA ELETRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIAMETRO.	UNID.	150	0,85	127,50
26	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLASTICO 350X130X245MM</b>	PARA ARQUIVO MORTO DE VÁRIAS CORES, MEDIDAS: 350X130X245MM. (ACEITAR-SE-À VARIAÇÕES DE +/- 5 MM), ABERTURA NO TOPO, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	250	10,80	2.700,00
27	<b>CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO (8 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	50	20,10	1.005,00
28	<b>CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	50	30,09	1.504,50
29	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	70	46,15	3.230,50
30	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EN 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	70	47,13	3.299,10
31	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71.CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	50	47,21	2.360,50
32	<b>CANETA MARCA TEXTO</b>	CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	50	24,92	1.246,00

33	<b>COLA BRANCA 90 G - LIQUIDA</b>	COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 90 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 90G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	50	48,95	2.447,50
34	<b>COLA PARA ISOPOR 90 G</b>	COM FRASCO DE 90 G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPA COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL.	UNID.	360	6,57	2.365,20
35	<b>ENVELOPE TIPO CARTA</b>	BRANCO, 11X22 CM	UNID.	100	0,30	30,00
36	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 162 x 229</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 162/229.	UNID.	200	0,36	72,00
37	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 200 x 280</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 200/280. CAIXA C/100.	CX.	100	40,81	4.081,00
38	<b>ESTILETE, CORPO PLÁSTICO 9 MM</b>	COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O CORTE E CORPO PLÁSTICO. CORPO PLÁSTICO ESTREITO.	UNID.	150	3,12	468,00
39	<b>EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA</b>	EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	UNID.	60	4,20	252,00
40	<b>FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45X50</b>	FITA ADESIVA DE PAPEL COR MARROM, EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X50	ROLO	150	24,28	3.642,00
41	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30</b>	FITA ADESIVA DUPLA FACE EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 18X30	UNID.	250	11,19	2.797,50
42	<b>FITA ADESIVA GRANDE 12X40</b>	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. MARCA NACIONAL. 12X40	ROLO	360	2,57	925,20
43	<b>FITA ADESIVA PEQUENA 12X30</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 12X30	UNID.	250	1,48	370,00
44	<b>FITA CREPE</b>	COR BRANCA 25MMX50MM	UNID.	100	9,68	968,00
45	<b>FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45</b>	FITA CREPE, POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X45	UNID.	400	9,93	3.972,00
46	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	380	4,85	1.843,00
47	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	380	6,16	2.340,80
48	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	280	7,77	2.175,60
49	<b>FOLHA DE E.V.A - 45X60</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. LISO E SEM BRILHO. ESPESURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	1.000	4,00	4.000,00
50	<b>FOLHA DE E.V.A COM GLITTER EMBORRACHADO</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. COM BRILHO. ESPESURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	1.000	5,14	5.140,00
51	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	12,51	1.251,00

52	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6.</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	11,27	1.127,00
53	<b>PASTA CLASSIFICADORA</b>	PASTA CLASSIFICADORA 290GR TRANSPARENTE GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UNID.	200	4,35	870,00
54	<b>PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA</b>	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO, 236 X 343MM, PCT COM 10 UND, COR VERDE	PCT	100	33,35	3.335,00
55	<b>PASTA SUSPENSA</b>	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA E VISOR	UNID.	500	3,14	1.570,00
56	<b>PASTA TRANSPARENTE G</b>	PASTA TRANSPARENTE G, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 6 CM	UNID.	400	2,89	1.156,00
57	<b>PASTA TRANSPARENTE M</b>	PASTA TRANSPARENTE M, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 4 CM	UNID.	500	2,93	1.465,00
58	<b>PASTA TRANSPARENTE P</b>	PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 2 CM	UNID.	100	2,93	293,00
59	<b>PASTA PORTFOLIO</b>	PASTA PORTFOLIO, PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO	UNID.	50	23,47	1.173,50
60	<b>PASTA CANALETA</b>	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO DE CORES DIVERSAS.	UNID.	200	8,56	1.712,00
61	<b>PASTA CLASSIFICADOR</b>	PASTA CLASSIFICADOR, FIXADOR DUPLO COM FERRAGEM	UNID.	200	4,93	986,00
62	<b>PERFURADOR DE PAPEL - P/20 FLS</b>	PERFURA 20 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO.	UNID.	30	24,55	736,50
63	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/40 A 45 FLS</b>	PERFURA 40 A 45 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	64,13	1.282,60
64	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/60 A 70 FLS</b>	PERFURA 60 A 70 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	92,40	1.848,00
65	<b>PREDEDOR DE PAPEL - 25 MM</b>	MEDINDO 25MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	50	15,57	778,50
66	<b>PREDEDOR DE PAPEL - 19 MM</b>	MEDINDO 19MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	30	16,21	486,30
67	<b>PREDEDOR DE PAPEL - 15 MM</b>	MEDINDO 15MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	20	15,06	301,20
68	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b>	BASTÃO MÉDIO, COM INTERRUPTOR, CORES DIVERSAS	UNID.	80	48,07	3.845,60
69	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b>	CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	200	9,22	1.844,00
70	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (PLÁSTICO)</b>	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM 01 (UM) FURO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, CAIXA COM 24UNIDADES.	CX.	30	20,50	615,00
71	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO)</b>	APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24. CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	100	37,41	3.741,00
72	<b>BORRACHA PARA LÁPIS.</b>	COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX.	100	16,44	1.644,00
73	<b>BORRACHA ESCOLAR BRANCA</b>	BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND	CX.	100	17,36	1.736,00
74	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA</b>	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FL, 140X200MM	UNID.	300	17,97	5.391,00
75	<b>CADERNO 96 FL</b>	BROCHURA, 96 FL	UNID.	300	12,22	3.666,00
76	<b>CADERNO 96 FL CAPA DURA</b>	CADERNO BROCHURÃO 96 FL, CAPA DURA	UNID.	300	13,93	4.179,00
77	<b>CADERNO COMUM 10 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 10 MATERIASUNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL	UNID.	1.000	20,18	20.180,00

78	<b>CADERNO COMUM 6 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 6 MATERIAS, UNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	1.000	11,64	11.640,00
79	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERDE)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	50	49,34	2.467,00
80	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (DOURADA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR DOURADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	50	49,34	2.467,00
81	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (PRATA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR PRATA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	50	49,34	2.467,00
82	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (AZUL)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	100	49,34	4.934,00
83	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERMELHA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	100	49,34	4.934,00
84	<b>COLA COLORIDA SEM GLITER</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	300	4,12	1.236,00
85	<b>COMPASSO ESCOLAR</b>	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, COM GRAFITE.	UNID.	30	12,90	387,00
86	<b>ESCALÍMETRO</b>	ESCALÍMETRO, TRIANGULAR, NO MÍNIMO 30 CM; ESCALAS 1:20/1:25/1:50/1:75/1:100/1:125	UNID.	30	32,95	988,50
87	<b>GLITTER EM PÓ ESCOLAR</b>	EM PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS. VÁRIAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CERTIFICADO DO INMETRO. PCT 500GM	PCT	30	37,85	1.135,50
88	<b>LAPIS DE CERA</b>	GIZÃO DE CERA, COM 12 UNID.	CX.	100	14,63	1.463,00

89	LÁPIS DE COR	SEXTAVADO E/OU TRIANGULAR, TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA COM 12 CORES. IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR. COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE. TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	100	11,82	1.182,00
90	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX.	50	13,48	674,00
91	LIVRO PROTOCOLO 160X220MM	160X220MM, CAPA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	100	18,81	1.881,00
92	LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO	LIQUIDO P/ LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 500ML. NÃO TÓXICO.	UNID.	100	44,78	4.478,00
93	PAPEL ALMAÇO	PAUTADO	UNID.	200	0,33	66,00
94	PAPEL CAMURÇA	CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT.	400	19,70	7.880,00
95	PAPEL CARTÃO	TAM. A4, PCT. CX C/ 50	CX.	150	35,23	5.284,50
96	PAPEL CARTONA FOSCA	TAMANHO 50X60CM, PAPEL 240 G/M² (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS.	UNID.	500	2,54	1.270,00
97	PAPEL CELOFANE	PAPEL CELOFANE, PAPEL CELOFANE, CORES SORTIDAS, 85X100CM.	FOLHA	1.000	1,99	1.990,00
98	PAPEL COLORSET	PAPEL COLORSET, DUPLA FACE, CORES VARIADAS 48X66. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	19,90	1.990,00
99	PAPEL CONTACT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO)	ROLO	30	56,83	1.704,90
100	PAPEL CREPON	PAPEL CREPON, TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS	ROLO	300	2,69	807,00
101	PAPEL DE DESENHO	PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M², PCT COM 50 UND.	PCT	50	15,30	765,00
102	PAPEL LAMINADO	CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	50	35,35	1.767,50
103	PAPEL LAMINADO 60G	PAPEL LAMINADO TAMANHO 49 X 59CM (OU 48 X 60 CM) CORES DIVERSAS, VIVAS E BRILHO INTENSO, COM GRAMATURA DE 60 GR/ M2	UNID.	200	1,27	254,00
104	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA, 80G, AMARELO.	UNID.	700	1,34	938,00
105	PAPEL OFÍCIO COLORIDO	PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 210X297 GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 250 FOLHAS COLORIDO	PCT	100	26,77	2.677,00
106	PAPEL ONDULADO COLORIDO	PAPEL ONDULADO COLORIDO, CORES LISAS, VÁRIAS CORES.	UNID.	600	4,79	2.874,00
107	PAPEL SEDA	PAPEL SEDA, PAPEL SEDA, (CORES VARIADAS). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	250	4,88	1.220,00
108	PAPEL SEMI KRAFT 90X150M	PAPEL SEMI KRAFT, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO.	BOBINA	20	146,55	2.931,00
109	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO A4 135G PACOTE C/ 20 FLS	CX.	50	21,63	1.081,50
110	PAPEL VERGÊ COR BRANCA 180 G.	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PCT. C/50.	PCT	100	21,74	2.174,00
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND.	CX.	50	55,99	2.799,50
112	PINCEL ATÔMICO	PERMANENTE CX COM 12 ESPESSURA DA ESCRITA COM 2,0 MM	CX.	30	49,60	1.488,00
113	PINCEL ESCOLAR Nº 04	PINCEL ESCOLAR Nº 04, MARCA NACIONAL.	UNID.	200	3,10	620,00
114	PINCEL ESCOLAR Nº 08	PINCEL ESCOLAR Nº 08, MARCA NACIONAL.	UNID.	200	4,84	968,00
115	PINCEL ESCOLAR Nº 12	PINCEL ESCOLAR Nº 12, MARCA NACIONAL.	UNID.	200	6,51	1.302,00

116	<b>PINCEL TIPO HIDRACOR</b>	PINCEL TIPO HIDRACOR, COLOR, CX COM 12	CX.	200	11,91	2.382,00
117	<b>QUADRO BRANCO BRILHANTE 120 X 250 CM</b>	CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), TAMANHO 120 X 250 CM, MOLDURA ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR COM 40 CM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	20	914,33	18.286,60
118	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO</b>	TINTA PERMANENTE À BASE DE ALCOOL DE SECAGEM RÁPIDA. COM 37 ML E REABASTECE EM MÉDIA 20 VEZES, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	10	55,38	553,80
119	<b>REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO</b>	COR AZUL. CX COM 12 UND	CX.	10	80,24	802,40
120	<b>TESOURA ESCOLAR 13 CM</b>	SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	UNID.	200	8,55	1.710,00
121	<b>TINTA TEMPERA GUACHE</b>	TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBLAGEM: POTE COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES	UNID.	100	8,95	895,00
122	<b>TINTA PARA PINTURA A DEDO</b>	COM POTES DE 25ML, CX COM 6 UND	CX.	150	13,54	2.031,00
123	<b>TINTA PARA TECIDO</b>	POTE COM 37 ML À BASE DE RESINA	UNID.	300	5,77	1.731,00
124	<b>PALITO DE CHURRASCO</b>	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO GRANDE 25CM 100 UNIDADES	PCT	50	11,37	568,50
125	<b>PALITO DE PICOLÉ</b>	PALITO DE SORVETE PICOLÉ PONTA REDONDA PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	50	8,38	419,00
126	<b>COLA SILICONE</b>	COLA PARA ARTESANATO SILICONE LIQUIDO. 100ML.	CX	60	8,93	535,80
127	<b>ALMOFADA CARIMBO - TAMANHO MEDIO</b>	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30 CM.	UNID.	100	14,68	1.468,00
128	<b>BATERIA CR2032</b>	BATERIA MODELO CR 2032 LARGURA: 6CM, ALTURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 1CM, EMBALAGEM 5 UNIDADES.	CART.	10	11,24	112,40
129	<b>BOLA DE ISOPOR</b>	BOLA DE ISOPOR 25 MM E 35 MM.	UNID.	200	1,13	226,00
130	<b>CADERNO CAPA DURA - 150 FL</b>	CADERNO CAPA DURA PADRONIZADO COM 10 MATÉRIAS, 150 FOLHAS NO MODELO FORNECIDO, CAPA DURA EM CARTÃO MIOLO EM PAPEL OFFSET 63	UNID.	300	15,74	4.722,00
131	<b>CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA</b>	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPA E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM	UNID.	100	53,02	5.302,00
132	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL)</b>	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR)	CX.	50	51,00	2.550,00
133	<b>CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM.</b>	CANETA HIDROCOR GROSSA, PONTA REDONDA GROSSA - 12 MM, CAIXA C/12. ATÓXICA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ESTOJO COM 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCELENTE QUALIDADE.	CX.	50	16,82	841,00
134	<b>CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA</b>	CANETA HIDROCOR, PONTA MEDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MINIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	50	14,75	737,50
135	<b>CARTOLINA COLORIDA</b>	CARTOLINA COLORIDA TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 CARTOLINAS COLORIDAS TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 (CORES: ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE)	UNID.	700	1,55	1.085,00
136	<b>COLA INCOLOR - 90 G</b>	COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	150	6,81	1.021,50

137	ENVELOPE TAMANHO OFICIO	ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M <sup>2</sup> , C/ RPC	UNID.	500	0,74	370,00
138	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 265 X 370MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	500	1,31	655,00
139	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 185 X 248MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	500	0,92	460,00
140	ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM	ENVELOPE SACO OURO 229 X 324MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	500	0,90	450,00
141	ESTILETE LARGO - 18MM	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18 MM, TRAVA	UNID.	100	6,98	698,00
142	FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25MM X 50M FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	250	11,64	2.910,00
143	FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M	FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	250	2,81	702,50
144	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO, CORES VARIADAS: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	UNID.	500	5,39	2.695,00
145	FOLHA EM E.V.A - 60X45	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) LAVÁVEL, ATÓXICA E ANATÔMICA, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM. EM CORES VIVAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO.	UNID.	500	3,80	1.900,00
146	GIZ DE CERA JUMBO GROSSO	GIZ DE CERA JUMBO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	100	8,62	862,00
147	GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M <sup>2</sup>	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6.	UNID.	20	38,18	763,60
148	GRAMPO TRILHO AÇO 80MM	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHADO CX/50 JOGOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/ M <sup>2</sup>	CX.	20	19,37	387,40
149	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS.	SACO	20	13,34	266,80
150	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 300MM	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS	SACO	20	18,50	370,00



151	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 12 UNIDADES NA CAIXA.	CX.	20	14,83	296,60
152	LÁPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA	LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES	CX.	20	52,13	1.042,60
153	LIVRO ATA 200 FL - CAPA DURA PRETA	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	UNID.	20	27,87	557,40
154	LIVRO DE PROTOCOLO 205MM X 150MM	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 205 MM X 150 MM	UNID.	20	17,97	359,40
155	LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	20	34,32	686,40
156	MASSA DE MODELAR 500G	MASSA DE MODELAR 500G MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM: POTE COM 500G. MASSA PARA MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NAO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.	UNID.	20	15,10	302,00
157	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS - 100% ALGODÃO, 500 M, TEXTURA 295.	UNID.	5	16,09	80,45
158	NOVELO DE LÃ DE PLÁSTICO	NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS - LÃ CÍRCULO 40G - PACOTE COM 15 NOVELO.	UNID.	5	53,49	267,45
159	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO	OLHO MÓVEL ARTICULADO PARA ARTESANATO - 4 MM E 8 MM, PACOTE COM 100UNIDADES.	UNID.	10	15,92	159,20
160	PAPEL OFÍCIO A4	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	250	305,30	76.325,00
161	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 100FOLHAS.	CX.	10	24,68	246,80
162	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210G	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210G. COR BRANCO; PAPEL BRILHO; TAMANHO: (MM) 210,0 X 297,0; FOLHAS POR ENVELOPE: 10.	CX.	10	27,53	275,30
163	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	10	31,82	318,20
164	PASTA POLIPROP 245X335X50MM	PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELASTICO.	UNID.	50	4,95	247,50
165	PASTA POLIPROP 245X335X40MM	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM.	UNID.	50	4,95	247,50
166	PASTA POLIPROPILENO ECONOMICO	PASTA POLIPROPILENO ECONÓMICO LOMBO 30 MM, CCOMPRIMENTO: 23.2 CM, LARGURA: 33 CM, ESPESSURA: 3 CM, TTRANSPARENTE.	UNID.	50	4,67	233,50
167	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	UNID.	50	17,27	863,50
168	PERFURADOR DE PAPEL - 10 FL	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 10 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS 2 UNID. DIMENSÕES: 30 X 110 X 60 MILÍMETROS.	UNID.	10	18,69	186,90

169	PILHA AA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	9,26	92,60
170	PILHA AAA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	12,38	123,80
171	PILHA ALCALINA "C" 1,5 V (MÉDIA)	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMações: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	CART.	10	21,40	214,00
172	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	UNID.	10	27,93	279,30
173	PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM	PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX.	10	21,61	216,10
174	PINCEL MARCADOR PLASTICO	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO	UNID.	10	7,74	77,40
175	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL STALO	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL, COR NATURAL, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 23 X 1,62 CM; 0,53 G.	UNID.	10	12,79	127,90
176	REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO	REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO.	UNID.	10	2,17	21,70
177	TESOURA 21 CM	TESOURA 21CM, COM LAMINA DE ACO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICACAO DO FABRICANTE (NOME ENDEREÇO, CNPJ) IMPRESSAO NA EMBALAGEM	UNID.	10	16,42	164,20
178	TINTA P/ CARIMBO PRETA	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	10	44,80	448,00
179	TINTA P/ CARIMBO AZUL	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	10	44,62	446,20
180	TNT - AMARELO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AMARELO	ROLO	1	18,45	18,45
181	TNT - AZUL	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL	ROLO	1	19,27	19,27
182	TNT - AZUL BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL BEBÊ	ROLO	1	19,27	19,27
183	TNT - BRANCO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR BRANCO	ROLO	1	19,38	19,38

184	TNT - LARANJA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LARANJA	ROLO	1	16,44	16,44
185	TNT - LILÁS	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LILÁS	ROLO	1	15,94	15,94
186	TNT - PRETO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR PRETO	ROLO	1	17,33	17,33
187	TNT - ROSA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA	ROLO	1	19,50	19,50
188	TNT - ROSA BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA BEBÊ	ROLO	1	19,50	19,50
189	TNT - VERDE	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR VERDE	ROLO	1	20,76	20,76
190	CHAVEIRO COM ETIQUETA	CHAVEIRO COM ETIQUETA. CHAVEIRO, MATERIAL ALUMINIO, TAMANHO 2,50 X 4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X 2 CM. CORES SORTIDAS	UNID.	10	1,40	14,00
191	CADERNO ESPIRAL - 96 FL	CADERNO ESPIRAL - C/ 96 FOLHAS - CAPA DURA - TAMANHO MIN. 200 X 275 MM	UNID.	20	8,00	160,00
192	CADERNO ESPIRAL - 200 FL	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.	UNID.	20	16,99	339,80
193	PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO	PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FUROS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS.	UNID.	10	25,63	256,30
194	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA COM ABA E ELÁSTICO	UNID.	10	2,77	27,70
195	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROX. DA PISTOLA (A x L):14,0 CM X 15,0CM.- APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA.	UNID.	10	50,41	504,10
196	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO. APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA.	UNID.	10	44,66	446,60
197	CUBO PORTA LÁPIS	CUBO PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 10 CM X 8 CM X 8 CM, QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 1.	UNID.	10	23,70	237,00
198	BLOCO RECADO - AMARELO	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. 100 FOLHAS.	UNID.	30	9,18	275,40
199	BARBANTE ALGODÃO - Nº 8	BARBANTE ALGODÃO. NÚMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS	UNID.	10	15,77	157,70
200	PRANCHETA A4 - 330MM X 230MM	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUME, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. PADRÃO	UNID.	10	15,86	158,60
201	QUADRO DE AVISO CORTIÇA	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO LINHA NEO 100x07	UNID.	10	149,06	1.490,60
202	PAPEL LUMI 75G	PAPEL LUMI, 210MM X 297MM. PAPEL LUMI, 210MM X 297MM (A4), 75G/M². 05 CORES, PACOTE C/45 FOLHAS (PAPEL DOBRADURA),	PCT	10	10,18	101,80
203	PAPEL CERTIFICADO TEXTURIZADO	PAPEL ESPECIAL PREMIUM TEXTURIZADO. PARA IMPRESSÃO A JANTO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET. TEXTURA: CASCA DE OVO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 180, PACOTE COM 50FOLHAS.	PCT	10	28,51	285,10
204	PAPEL LINHO BRANCO A4	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G/M2 CX C/50FLS	CX.	10	26,24	262,40
205	GRAMPO PLÁSTICO	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPensa BRANCO INJETADO EM POLIETILENO, PACOTE COM 50UNIDADES.	PCT	10	20,28	202,80
206	MOLHA DE DEDO	MOLHA DEDO CREME ESPECIAL, PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS ETC. ACONDICIONADO COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO QUE PROTEJA DE ALTAS TEMPERATURAS, NÃO MANCHA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTISSEPTICO, COMPOSTO DE: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSÊNCIA. ESTOJO COM 12 G.	UNID.	30	7,32	219,60

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITENS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL
01	ALFINETE PARA MAPAS	ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G.	CX.	10	6,40	64,00
02	CADERNO 48 FL	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	100	6,17	617,00
03	PAPEL CARTOLINA BRANCA	CARTOLINA BRANCA 150G, DE 50X66, UNIDADES.	UNID.	300	1,22	366,00
04	CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLÁSTICA RÍGIDA TRANSPARENTE REDONDA	CX.	50	10,19	509,50
05	CLIPS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	METAL NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0 - EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	100	4,47	447,00
06	CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 415 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	22,80	2.280,00
07	CLIPS Nº 6/0 - CX C/100 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	150	13,50	2.025,00
08	CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 137 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	150	20,05	3.007,50
09	GIZ ESCOLAR	BRANCO, CAIXA COM 64 UND	CX.	10	6,79	67,90
10	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2	GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6. CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2	UNID.	100	24,18	2.418,00
11	LÁPIS PRETO SEM BORRACHA	Nº 2 TRAÇO HB, APONTADO, SEM EMENDAS NA MADEIRA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, NÃO LASCA, MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CAIXA COM 142 UNID.	CX.	50	66,19	3.309,50
12	LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA	LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM.	UNID.	140	19,85	2.779,00
13	LIVRO PONTO 160 FL - CAPA DURA PAPELÃO	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 160 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	140	26,28	3.679,20
14	MASSA DE MODELAR 60G	SUPER MACIA, QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS E ESFALE, CAIXA COM 06 CORES DIFERENTES, COM ESTOJO, 60G. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	1000	4,89	4.890,00
15	PASTA REGISTRADORA A-Z LARGO	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO.	UNID.	100	18,80	1.880,00
16	PASTA A-Z - (28,5 X 34,5 X 5,3)	TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 5,3 CM, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA	UNID.	200	19,79	3.958,00
17	PASTA SUSPensa	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLÁSTICA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	10	203,10	2.031,00

18	<b>PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM</b>	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO	UNID.	100	25,15	2.515,00
19	<b>PERCEVEJO</b>	PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX.	65	7,57	492,05
20	<b>PINCEL PARA PINTURA Nº 10</b>	PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10	UNID.	100	4,70	470,00
21	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM</b>	REGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, C/ MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	2000	2,84	5.680,00
22	<b>RÉGUA EM ALUMÍNIO - 30 CM</b>	RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA.	UNID.	70	7,77	543,90
23	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 50 CM</b>	REGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM	UNID.	300	3,92	1.176,00
24	<b>CORRETIVO 18 ML.</b>	LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA. CAIXA C/12	CX.	70	28,11	1.967,70
25	<b>REFIL PARA COLA QUENTE FINO</b>	REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO FINO 30CM X 7MM REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO FINO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIAMETRO.	UNID.	150	0,85	127,50
26	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO 350X130X245MM</b>	PARA ARQUIVO MORTO DE VÁRIAS CORES, MEDIDAS: 350X130X245MM. (ACEITAR-SE-À VARIAÇÕES DE +/- 5 MM), ABERTURA NO TOPO, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	250	10,80	2.700,00
27	<b>CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO (8 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	50	20,10	1.005,00
28	<b>CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	50	30,09	1.504,50
29	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	70	46,15	3.230,50

30	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA – PRETA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EN 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	70	47,13	3.299,10
31	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA – VERMELHA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EN 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	50	47,21	2.360,50
32	<b>CANETA MARCA TEXTO</b>	CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	50	24,92	1.246,00
33	<b>COLA BRANCA 90 G - LÍQUIDA</b>	COLA BRANCA LÍQUIDA EMBALAGEM DE 90 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 90G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	50	48,95	2.447,50
34	<b>COLA PARA ISOPOR 90 G</b>	COM FRASCO DE 90 G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPA COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL.	UNID.	360	6,57	2.365,20
35	<b>ENVELOPE TIPO CARTA</b>	BRANCO, 11X22 CM	UNID.	100	0,30	30,00
36	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 162 x 229</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 162/229.	UNID.	200	0,36	72,00
37	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 200 x 280</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 200/280. CAIXA C/100.	CX.	100	40,81	4.081,00
38	<b>ESTILETE, CORPO PLÁSTICO 9 MM</b>	COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O CORTE E CORPO PLÁSTICO. CORPO PLÁSTICO ESTREITO.	UNID.	150	3,12	468,00
39	<b>EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA</b>	EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	UNID.	60	4,20	252,00
40	<b>FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45X50</b>	FITA ADESIVA DE PAPEL COR MARROM, EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X50	ROLO	150	24,28	3.642,00

41	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30	FITA ADESIVA DUPLA FACE EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 18X30	UNID.	250	11,19	2.797,50
42	FITA ADESIVA GRANDE 12X40	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. MARCA NACIONAL.12X40	ROLO	360	2,57	925,20
43	FITA ADESIVA PEQUENA 12X30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 12X30	UNID.	250	1,48	370,00
44	FITA CREPE	COR BRANCA 25MMX50MM	UNID.	100	9,68	968,00
45	FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45	FITA CREPE, POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X45	UNID.	400	9,93	3.972,00
46	FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM.	FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	380	4,85	1.843,00
47	FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM.	FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	380	6,16	2.340,80
48	FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM.	FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM.MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	280	7,77	2.175,60
49	FOLHA DE E.V.A - 45X60	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. LISO E SEM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	1.000	4,00	4.000,00
50	FOLHA DE E.V.A COM GLITTER EMBORRACHADO	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. COM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	1.000	5,14	5.140,00
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	12,51	1.251,00
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6.	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	11,27	1.127,00
53	PASTA CLASSIFICADORA	PASTA CLASSIFICADORA 290GR TRANSPARENTE GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UNID.	200	4,35	870,00
54	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO, 236 X 343MM, PCT COM 10 UND, COR VERDE	PCT	100	33,35	3.335,00
55	PASTA SUSPENSÁ	PASTA SUSPENSÁ, MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA E VISOR	UNID.	500	3,14	1.570,00
56	PASTA TRANSPARENTE G	PASTA TRANSPARENTE G, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 6 CM	UNID.	400	2,89	1.156,00
57	PASTA TRANSPARENTE M	PASTA TRANSPARENTE M, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 4 CM	UNID.	500	2,93	1.465,00
58	PASTA TRANSPARENTE P	PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 2 CM	UNID.	100	2,93	293,00
59	PASTA PORTFOLIO	PASTA PORTFOLIO, PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO	UNID.	50	23,47	1.173,50
60	PASTA CANALETA	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO DE CORES DIVERSAS.	UNID.	200	8,56	1.712,00
61	PASTA CLASSIFICADOR	PASTA CLASSIFICADOR, FIXADOR DUPLO COM FERRAGEM	UNID.	200	4,93	986,00
62	PERFURADOR DE PAPEL - P/20 FLS	PERFURA 20 FOLHAS , TAMANHO MÉDIO.	UNID.	30	24,55	736,50
63	PERFURADOR DE PAPEL P/40 A 45 FLS	PERFURA 40 A 45 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	64,13	1.282,60
64	PERFURADOR DE PAPEL P/60 A 70 FLS	PERFURA 60 A 70 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	92,40	1.848,00
65	PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM	MEDINDO 25MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	50	15,57	778,50
66	PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM	MEDINDO 19MM , CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	30	16,21	486,30

67	<b>PRENDEDOR DE PAPEL - 15 MM</b>	MEDINDO 15MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	20	15,06	301,20
68	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b>	BASTÃO MÉDIO, COM INTERRUPTOR, CORES DIVERSAS	UNID.	80	48,07	3.845,60
69	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b>	CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	200	9,22	1.844,00
70	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (PLÁSTICO)</b>	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM 01 (UM) FURO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, CAIXA COM 24UNIDADES.	CX.	30	20,50	615,00
71	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO)</b>	APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24. CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	100	37,41	3.741,00
72	<b>BORRACHA PARA LÁPIS.</b>	COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX.	100	16,44	1.644,00
73	<b>BORRACHA ESCOLAR BRANCA</b>	BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND	CX.	100	17,36	1.736,00
74	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA</b>	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FL, 140X200MM	UNID.	300	17,97	5.391,00
75	<b>CADERNO 96 FL</b>	BROCHURA, 96 FL	UNID.	300	12,22	3.666,00
76	<b>CADERNO 96 FL CAPA DURA</b>	CADERNO BROCHURÃO 96 FL, CAPA DURA	UNID.	300	13,93	4.179,00
77	<b>CADERNO COMUM 10 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 10 MATERIASUNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL	UNID.	1.000	20,18	20.180,00
78	<b>CADERNO COMUM 6 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 6 MATERIAS, UNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	1.000	11,64	11.640,00
79	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERDE)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	50	49,34	2.467,00
80	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (DOURADA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR DOURADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	50	49,34	2.467,00
81	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (PRATA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR PRATA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	50	49,34	2.467,00
82	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (AZUL)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	100	49,34	4.934,00



83	COLA COLORIDA COM GLITTER (VERMELHA)	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	100	49,34	4.934,00
84	COLA COLORIDA SEM GLITER	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	300	4,12	1.236,00
85	COMPASSO ESCOLAR	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, COM GRAFITE.	UNID.	30	12,90	387,00
86	ESCALÍMETRO	ESCALÍMETRO, TRIANGULAR, NO MÍNIMO 30 CM; ESCALAS 1:20/1:25/1:50/1:75/1:100/1:125	UNID.	30	32,95	988,50
87	GLITTER EM PÓ ESCOLAR	EM PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS. VÁRIAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CERTIFICADO DO INMETRO. PCT 500GM	PCT	30	37,85	1.135,50
88	LAPIS DE CERA	GIZÃO DE CERA, COM 12 UNID.	CX.	100	14,63	1.463,00
89	LÁPIS DE COR	SEXTAVADO E/OU TRIANGULAR, TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA COM 12 CORES. IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR. COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE. TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	100	11,82	1.182,00
90	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX.	50	13,48	674,00
91	LIVRO PROTOCOLO 160X220MM	160X220MM, CAPA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	100	18,81	1.881,00
92	LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO	LIQUIDO P/ LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 500ML. NÃO TÓXICO.	UNID.	100	44,78	4.478,00
93	PAPEL ALMAÇO	PAUTADO	UNID.	200	0,33	66,00
94	PAPEL CAMURÇA	CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT.	400	19,70	7.880,00
95	PAPEL CARTÃO	TAM. A4, PCT. CX C/ 50	CX.	150	35,23	5.284,50
96	PAPEL CARTONA FOSCA	TAMANHO 50X60CM, PAPEL 240 G/M² (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS.	UNID.	500	2,54	1.270,00
97	PAPEL CELOFANE	PAPEL CELOFANE, PAPEL CELOFANE, CORES SORTIDAS, 85X100CM.	FOLHA	1.000	1,99	1.990,00
98	PAPEL COLORSET	PAPEL COLORSET, DUPLA FACE, CORES VARIADAS 48X66. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	19,90	1.990,00
99	PAPEL CONTACT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO)	ROLO	30	56,83	1.704,90
100	PAPEL CREPON	PAPEL CREPON, TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS	ROLO	300	2,69	807,00
101	PAPEL DE DESENHO	PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M², PCT COM 50 UND.	PCT	50	15,30	765,00
102	PAPEL LAMINADO	CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	50	35,35	1.767,50
103	PAPEL LAMINADO 60G	PAPEL LAMINADO TAMANHO 49 X 59CM (OU 48 X 60 CM) CORES DIVERSAS, VIVAS E BRILHO INTENSO, COM GRAMATURA DE 60 GR/ M2	UNID.	200	1,27	254,00
104	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA, 80G, AMARELO.	UNID.	700	1,34	938,00

105	<b>PAPEL OFÍCIO COLORIDO</b>	PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 210X297 GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 250 FOLHAS COLORIDO	PCT	100	26,77	2.677,00
106	<b>PAPEL ONDULADO COLORIDO</b>	PAPEL ONDULADO COLORIDO, CORES LISAS, VÁRIAS CORES.	UNID.	600	4,79	2.874,00
107	<b>PAPEL SEDA</b>	PAPEL SEDA, PAPEL SEDA, (CORES VARIADAS). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	250	4,88	1.220,00
108	<b>PAPEL SEMI KRAFT 90X150M</b>	PAPEL SEMI KRAFT, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO.	BOBINA	20	146,55	2.931,00
109	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4</b>	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO A4 135G PACOTE C/ 20 FLS	CX.	50	21,63	1.081,50
110	<b>PAPEL VERGÊ COR BRANCA 180 G.</b>	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PCT. C/50.	PCT	100	21,74	2.174,00
111	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM</b>	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND.	CX.	50	55,99	2.799,50
112	<b>PINCEL ATÔMICO</b>	PERMANENTE CX COM 12 ESPESSURA DA ESCRITA COM 2.0 MM	CX.	30	49,60	1.488,00
113	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 04</b>	PINCEL ESCOLAR Nº 04, MARCA NACIONAL.	UNID.	200	3,10	620,00
114	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 08</b>	PINCEL ESCOLAR Nº 08, MARCA NACIONAL.	UNID.	200	4,84	968,00
115	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 12</b>	PINCEL ESCOLAR Nº 12, MARCA NACIONAL.	UNID.	200	6,51	1.302,00
116	<b>PINCEL TIPO HIDRACOR</b>	PINCEL TIPO HIDRACOR, COLOR, CX COM 12	CX.	200	11,91	2.382,00
117	<b>QUADRO BRANCO BRILHANTE 120 X 250 CM</b>	CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), TAMANHO 120 X 250 CM, MOLDURA ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR COM 40 CM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	20	914,33	18.286,60
118	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO</b>	TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL DE SECAGEM RÁPIDA. COM 37 ML E REABASTECE EM MÉDIA 20 VEZES, CAIXA COM 12UNIDADES.	CX.	10	55,38	553,80
119	<b>REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO</b>	COR AZUL.CX COM 12 UND	CX.	10	80,24	802,40
120	<b>TESOURA ESCOLAR 13 CM</b>	SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	UNID.	200	8,55	1.710,00
121	<b>TINTA TEMPERA GUACHE</b>	TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBLAGEM: POTE COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES	UNID.	100	8,95	895,00
122	<b>TINTA PARA PINTURA A DEDO</b>	COM POTES DE 25ML., CX COM 6 UND	CX.	150	13,54	2.031,00
123	<b>TINTA PARA TECIDO</b>	POTE COM 37 ML À BASE DE RESINA	UNID.	300	5,77	1.731,00
124	<b>PALITO DE CHURRASCO</b>	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO GRANDE 25CM 100 UNIDADES	PCT	50	11,37	568,50
125	<b>PALITO DE PICOLÉ</b>	PALITO DE SORVETE PICOLÉ PONTA REDONDA PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	50	8,38	419,00
126	<b>COLA SILICONE</b>	COLA PARA ARTESANATO SILICONE LIQUIDO. 100ML.	CX	60	8,93	535,80
127	<b>ALMOFADA CARIMBO - TAMANHO MEDIO</b>	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30 CM.	UNID.	100	14,68	1.468,00
128	<b>BATERIA CR2032</b>	BATERIA MODELO CR 2032 LARGURA: 6CM, ALTURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 1CM, EMBALAGEM 5 UNIDADES.	CART.	10	11,24	112,40
129	<b>BOLA DE ISOPOR</b>	BOLA DE ISOPOR 25 MM E 35 MM.	UNID.	200	1,13	226,00
130	<b>CADERNO CAPA DURA - 150 FL</b>	CADERNO CAPA DURA PADRONIZADO COM 10 MATÉRIAS, 150 FOLHAS NO MODELO FORNECIDO, CAPA DURA EM CARTÃO MIOLO EM PAPEL OFFSET 63	UNID.	300	15,74	4.722,00

131	<b>CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA</b>	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPAS E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM	UNID.	100	53,02	5.302,00
132	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL)</b>	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPAS E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR)	CX.	50	51,00	2.550,00
133	<b>CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM.</b>	CANETA HIDROCOR GROSSA, PONTA REDONDA GROSSA - 12 MM, CAIXA C/12. ATÓXICA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ESTOJO COM 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCELENTE QUALIDADE.	CX.	50	16,82	841,00
134	<b>CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA</b>	CANETA HIDROCOR, PONTA MEDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MINIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	50	14,75	737,50
135	<b>CARTOLINA COLORIDA</b>	CARTOLINA COLORIDA TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 CARTOLINAS COLORIDAS TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 (CORES: ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE)	UNID.	700	1,55	1.085,00
136	<b>COLA INCOLOR - 90 G</b>	COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	150	6,81	1.021,50
137	<b>ENVELOPE TAMANHO OFICIO</b>	ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M², C/ RPC	UNID.	500	0,74	370,00
138	<b>ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM</b>	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 265 X 370MM, 80G/M²	UNID.	500	1,31	655,00
139	<b>ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM</b>	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 185 X 248MM, 80G/M²	UNID.	500	0,92	460,00
140	<b>ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM</b>	ENVELOPE SACO OURO 229 X 324MM, 80G/M²	UNID.	500	0,90	450,00
141	<b>ESTILETE LARGO - 18MM</b>	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18 MM, TRAVA	UNID.	100	6,98	698,00
142	<b>FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M</b>	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25MM X 50M FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICACAO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	250	11,64	2.910,00
143	<b>FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M</b>	FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	250	2,81	702,50
144	<b>FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO</b>	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO, CORES VARIADAS: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	UNID.	500	5,39	2.695,00
145	<b>FOLHA EM E.V.A - 60X45</b>	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) LAVÁVEL, ATÓXICA E ANATÔMICA, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM. EM CORES VIVAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO.	UNID.	500	3,80	1.900,00

146	<b>GIZ DE CERA JUMBO GROSSO</b>	GIZ DE CERA JUMBO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	100	8,62	862,00
147	<b>GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2</b>	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6.	UNID.	20	38,18	763,60
148	<b>GRAMPO TRILHO AÇO 80MM</b>	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHADO CX/50 JOGOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/ M <sup>2</sup>	CX.	20	19,37	387,40
149	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM</b>	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS.	SACO	20	13,34	266,80
150	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 300MM</b>	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS	SACO	20	18,50	370,00
151	<b>LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL</b>	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 12 UNIDADES NA CAIXA.	CX.	20	14,83	296,60
152	<b>LÁPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA</b>	LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES	CX.	20	52,13	1.042,60
153	<b>LIVRO ATA 200 FL - CAPA DURA PRETA</b>	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	UNID.	20	27,87	557,40
154	<b>LIVRO DE PROTOCOLO 205MM X 150MM</b>	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 205 MM X 150 MM	UNID.	20	17,97	359,40
155	<b>LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO</b>	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	20	34,32	686,40
156	<b>MASSA DE MODELAR 500G</b>	MASSA DE MODELAR 500G MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM: POTE COM 500G. MASSA PARA MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NAO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.	UNID.	20	15,10	302,00
157	<b>NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ</b>	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS - 100% ALGODÃO, 500 M, TEXTURA 295.	UNID.	5	16,09	80,45
158	<b>NOVELO DE LÃ DE PLÁSTICO</b>	NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS - LÃ CÍRCULO 40G - PACOTE COM 15 NOVELO.	UNID.	5	53,49	267,45
159	<b>OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO</b>	OLHO MÓVEL ARTICULADO PARA ARTESANATO - 4 MM E 8 MM, PACOTE COM 100UNIDADES.	UNID.	10	15,92	159,20
160	<b>PAPEL OFÍCIO A4</b>	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	250	305,30	76.325,00

161	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 100FOLHAS.	CX.	10	24,68	246,80
162	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210G	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210G. COR BRANCO; PAPEL BRILHO; TAMANHO: (MM) 210,0 X 297,0; FOLHAS POR ENVELOPE: 10.	CX.	10	27,53	275,30
163	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	10	31,82	318,20
164	PASTA POLIPROP 245X335X50MM	PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELASTICO.	UNID.	50	4,95	247,50
165	PASTA PROLIPROP 245X335X40MM	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM.	UNID.	50	4,95	247,50
166	PASTA POLIPROPILENO ECONOMICO	PASTA POLIPROPILENO ECONÓMICO LOMBO 30 MM, CCOMPRIMENTO: 23.2 CM, LARGURA: 33 CM, ESPESSURA: 3 CM, TTRANSPARENTE.	UNID.	50	4,67	233,50
167	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	UNID.	50	17,27	863,50
168	PERFURADOR DE PAPEL - 10 FL	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 10 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS 2 UNID. DIMENSÕES: 30 X 110 X 60 MILÍMETROS.	UNID.	10	18,69	186,90
169	PILHA AA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	9,26	92,60
170	PILHA AAA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	12,38	123,80
171	PILHA ALCALINA "C" 1,5 V (MÉDIA)	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	CART.	10	21,40	214,00
172	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	UNID.	10	27,93	279,30
173	PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM	PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX.	10	21,61	216,10
174	PINCEL MARCADOR PLASTICO	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO	UNID.	10	7,74	77,40

175	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PREDEDOR DE METAL STALO	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PREDEDOR DE METAL, COR NATURAL, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 23 X 1,62 CM; 0,53 G.	UNID.	10	12,79	127,90
176	REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO	REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO.	UNID.	10	2,17	21,70
177	TESOURA 21 CM	TESOURA 21CM, COM LAMINA DE ACO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICACAO DO FABRICANTE (NOME ENDEREÇO, CNPJ) IMPRESSAO NA EMBALAGEM	UNID.	10	16,42	164,20
178	TINTA P/ CARIMBO PRETA	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	10	44,80	448,00
179	TINTA P/ CARIMBO AZUL	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	10	44,62	446,20
180	TNT - AMARELO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AMARELO	ROLO	1	18,45	18,45
181	TNT - AZUL	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL	ROLO	1	19,27	19,27
182	TNT - AZUL BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL BEBÊ	ROLO	1	19,27	19,27
183	TNT - BRANCO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR BRANCO	ROLO	1	19,38	19,38
184	TNT - LARANJA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LARANJA	ROLO	1	16,44	16,44
185	TNT - LILÁS	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LILÁS	ROLO	1	15,94	15,94
186	TNT - PRETO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR PRETO	ROLO	1	17,33	17,33
187	TNT - ROSA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA	ROLO	1	19,50	19,50
188	TNT - ROSA BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA BEBÊ	ROLO	1	19,50	19,50
189	TNT - VERDE	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR VERDE	ROLO	1	20,76	20,76
190	CHAVEIRO COM ETIQUETA	CHAVEIRO COM ETIQUETA. CHAVEIRO, MATERIAL ALUMINIO, TAMANHO 2,50 X 4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X 2 CM. CORES SORTIDAS	UNID.	10	1,40	14,00
191	CADERNO ESPIRAL - 96 FL	CADERNO ESPIRAL - C/ 96 FOLHAS - CAPA DURA - TAMANHO MIN. 200 X 275 MM	UNID.	20	8,00	160,00
192	CADERNO ESPIRAL - 200 FL	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.	UNID.	20	16,99	339,80
193	PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO	PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FURÓS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS.	UNID.	10	25,63	256,30
194	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA COM ABA E ELÁSTICO	UNID.	10	2,77	27,70
195	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROX. DA PISTOLA (A x L):14,0 CM X 15,0CM.- APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA.	UNID.	10	50,41	504,10
196	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO. APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA.	UNID.	10	44,66	446,60
197	CUBO PORTA LÁPIS	CUBO PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 10 CM X 8 CM X 8 CM, QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 1.	UNID.	10	23,70	237,00

198	BLOCO RECADO - AMARELO	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. 100 FOLHAS.	UNID.	30	9,18	275,40
199	BARBANTE ALGODÃO - Nº 8	BARBANTE ALGODÃO. NÚMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS	UNID.	10	15,77	157,70
200	PRANCHETA A4 - 330MM X 230MM	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUME, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. PADRÃO	UNID.	10	15,86	158,60
201	QUADRO DE AVISO CORTIÇA	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO LINHA NEO 100x07	UNID.	10	149,06	1.490,60
202	PAPEL LUMI 75G	PAPEL LUMI, 210MM X 297MM. PAPEL LUMI, 210MM X 297MM (A4), 75G/M². 05 CORES, PACOTE C/45 FOLHAS (PAPEL DOBRADURA),	PCT	10	10,18	101,80
203	PAPEL CERTIFICADO TEXTURIZADO	PAPEL ESPECIAL PREMIUM TEXTURIZADO. PARA IMPRESSÃO A JANTO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET. TEXTURA: CASCA DE OVO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 180, PACOTE COM 50FOLHAS.	PCT	10	28,51	285,10
204	PAPEL LINHO BRANCO A4	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G/M2 CX C/50FLS	CX.	10	26,24	262,40
205	GRAMPO PLASTICO	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPensa BRANCO INJETADO EM POLIETILENO, PACOTE COM 50UNIDADES.	PCT	10	20,28	202,80
206	MOLHA DE DEDO	MOLHA DEDO CREME ESPECIAL, PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS ETC. ACONDICIONADO COM BASE E TAMPa EM PLÁSTICO QUE PROTEJA DE ALTAS TEMPERATURAS, NÃO MANCHA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTISSÉPTICO, COMPOSTO DE: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSÊNcia. ESTOJO COM 12 G.	UNID.	30	7,32	219,60
<b>TOTAL 2 - SAÚDE R\$</b>						<b>406.638,29</b>

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITENS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL
01	ALFINETE PARA MAPAS	ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G.	CX.	15	6,40	96,00
02	CADERNO 48 FL	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	30	6,17	185,10
03	PAPEL CARTOLINA BRANCA	CARTOLINA BRANCA 150G, DE 50X66, UNIDADES.	UNID.	200	1,22	244,00
04	CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLASTICA RIGIDA TRANSPARENTE REDONDA	CX.	20	10,19	203,80
05	CLIPS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	METAL NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0 - EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	100	4,47	447,00
06	CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 415 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	22,80	2.280,00
07	CLIPS Nº 6/0 - CX C/100 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	13,50	1.350,00
08	CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 137 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	20,05	2.005,00
09	GIZ ESCOLAR	BRANCO, CAIXA COM 64 UND	CX.	10	6,79	67,90

10	<b>GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2</b>	GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2	UNID.	30	24,18	725,40
11	<b>LÁPIS PRETO SEM BORRACHA</b>	Nº 2 TRAÇO HB, APONTADO, SEM EMENDAS NA MADEIRA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, NÃO LASCA, MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CAIXA COM 142 UNID.	CX.	5	66,19	330,95
12	<b>LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA</b>	LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM.	UNID.	20	19,85	397,00
13	<b>LIVRO PONTO GRANDE 160 FL - CAPA DURA PAPELÃO</b>	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 160 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	20	26,28	525,60
14	<b>MASSA DE MODELAR 60G</b>	SUPER MACIA, QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS E ESFALELE, CAIXA COM 06 CORES DIFERENTES, COM ESTOJO, 60G. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	10	4,89	48,90
15	<b>PASTA REGISTRADORA A-Z LARGO</b>	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO.	UNID.	100	18,80	1.880,00
16	<b>PASTA A-Z - (28,5 X 34,5 X 5,3)</b>	TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 5,3 CM, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA	UNID.	100	19,79	1.979,00
17	<b>PASTA SUSPensa</b>	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	5	203,10	1.015,50
18	<b>PASTA SANFONADA ALTA 26 CM X LARGURA 39 CM</b>	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO	UNID.	50	25,15	1.257,50
19	<b>PERCEVEJO</b>	PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX.	5	7,57	37,85
20	<b>PINCEL PARA PINTURA Nº 10</b>	PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10	UNID.	10	4,70	47,00
21	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM</b>	REGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, C/ MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	30	2,84	85,20
22	<b>RÉGUA EM ALUMÍNIO - 30 CM</b>	RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA.	UNID.	20	7,77	155,40
23	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 50 CM</b>	REGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM	UNID.	30	3,92	117,60
24	<b>CORRETIVO 18 ML.</b>	LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA. CAIXA C/12	CX.	5	28,11	140,55



25	REFIL PARA COLA QUENTE FINO	REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO 30CM X 7MM REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO PARA PISTOLA ELETRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIAMETRO.	UNID.	20	0,85	17,00
26	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLASTICO 350X130X245MM	PARA ARQUIVO MORTO DE VÁRIAS CORES, MEDIDAS: 350X130X245MM. (ACEITAR-SE-Á VARIAÇÕES DE +/- 5 MM), ABERTURA NO TOPO, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	100	10,80	1.080,00
27	CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO (8 DÍGITOS)	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	15	20,10	301,50
28	CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS)	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	15	30,09	451,35
29	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	20	46,15	923,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EN 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	20	47,13	942,60
31	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71.CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	10	47,21	472,10
32	CANETA MARCA TEXTO	CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	20	24,92	498,40

33	<b>COLA BRANCA 90 G - LIQUIDA</b>	COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 90 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 90G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	10	48,95	489,50
34	<b>COLA PARA ISOPOR 90 G</b>	COM FRASCO DE 90 G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPAS COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL.	UNID.	30	6,57	197,10
35	<b>ENVELOPE TIPO CARTA</b>	BRANCO, 11X22 CM	UNID.	100	0,30	30,00
36	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 162 x 229</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 162/229.	UNID.	200	0,36	72,00
37	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 200 x 280</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 200/280. CAIXA C/100.	CX.	100	40,81	4.081,00
38	<b>ESTILETE, CORPO PLÁSTICO 9 MM</b>	COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O CORTE E CORPO PLÁSTICO. CORPO PLÁSTICO ESTREITO.	UNID.	20	3,12	62,40
39	<b>EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA</b>	EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	UNID.	20	4,20	84,00
40	<b>FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45X50</b>	FITA ADESIVA DE PAPEL COR MARROM, EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X50	ROLO	10	24,28	242,80
41	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30</b>	FITA ADESIVA DUPLA FACE EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 18X30	UNID.	20	11,19	223,80
42	<b>FITA ADESIVA GRANDE 12X40</b>	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. MARCA NACIONAL. 12X40	ROLO	20	2,57	51,40
43	<b>FITA ADESIVA PEQUENA 12X30</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 12X30	UNID.	20	1,48	29,60
44	<b>FITA CREPE</b>	COR BRANCA 25MMX50MM	UNID.	20	9,68	193,60
45	<b>FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45</b>	FITA CREPE, POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X45	UNID.	10	9,93	99,30
46	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	50	4,85	242,50
47	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	30	6,16	184,80
48	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	30	7,77	233,10
49	<b>FOLHA DE E.V.A - 45X60</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. LISO E SEM BRILHO. ESPESURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	50	4,00	200,00
50	<b>FOLHA DE E.V.A COM GLITTER EMBORRACHADO</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. COM BRILHO. ESPESURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	30	5,14	154,20
51	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	10	12,51	125,10

52	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6.</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	10	11,27	112,70
53	<b>PASTA CLASSIFICADORA</b>	PASTA CLASSIFICADORA 290GR TRANSPARENTE GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UNID.	50	4,35	217,50
54	<b>PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA</b>	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO, 236 X 343MM, PCT COM 10 UND, COR VERDE	PCT	20	33,35	667,00
55	<b>PASTA SUSPensa</b>	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA E VISOR	UNID.	100	3,14	314,00
56	<b>PASTA TRANSPARENTE G</b>	PASTA TRANSPARENTE G, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 6 CM	UNID.	100	2,89	289,00
57	<b>PASTA TRANSPARENTE M</b>	PASTA TRANSPARENTE M, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 4 CM	UNID.	100	2,93	293,00
58	<b>PASTA TRANSPARENTE P</b>	PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 2 CM	UNID.	100	2,93	293,00
59	<b>PASTA PORTFOLIO</b>	PASTA PORTFOLIO, PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO	UNID.	10	23,47	234,70
60	<b>PASTA CANALETA</b>	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO DE CORES DIVERSAS.	UNID.	20	8,56	171,20
61	<b>PASTA CLASSIFICADOR</b>	PASTA CLASSIFICADOR, FIXADOR DUPLO COM FERRAGEM	UNID.	30	4,93	147,90
62	<b>PERFURADOR DE PAPEL - P/20 FLS</b>	PERFURA 20 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO.	UNID.	30	24,55	736,50
63	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/40 A 45 FLS</b>	PERFURA 40 A 45 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	64,13	1.282,60
64	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/60 A 70 FLS</b>	PERFURA 60 A 70 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	92,40	1.848,00
65	<b>PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM</b>	MEDINDO 25MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	10	15,57	155,70
66	<b>PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM</b>	MEDINDO 19MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	10	16,21	162,10
67	<b>PRENDEDOR DE PAPEL - 15 MM</b>	MEDINDO 15MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	10	15,06	150,60
68	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b>	BASTÃO MÉDIO, COM INTERRUPTOR, CORES DIVERSAS	UNID.	20	48,07	961,40
69	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b>	CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	10	9,22	92,20
70	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (PLÁSTICO)</b>	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM 01 (UM) FURO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, CAIXA COM 24UNIDADES.	CX.	5	20,50	102,50
71	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO)</b>	APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24. CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	5	37,41	187,05
72	<b>BORRACHA PARA LÁPIS.</b>	COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX.	5	16,44	82,20
73	<b>BORRACHA ESCOLAR BRANCA</b>	BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND	CX.	5	17,36	86,80
74	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA</b>	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FL, 140X200MM	UNID.	10	17,97	179,70
75	<b>CADERNO 96 FL</b>	BROCHURA, 96 FL	UNID.	50	12,22	611,00
76	<b>CADERNO 96 FL CAPA DURA</b>	CADERNO BROCHURÃO 96 FL, CAPA DURA	UNID.	50	13,93	696,50
77	<b>CADERNO COMUM 10 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 10 MATERIASUNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL	UNID.	20	20,18	403,60

78	<b>CADERNO COMUM 6 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 6 MATERIAS, UNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	20	11,64	232,80
79	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERDE)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70
80	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (DOURADA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR DOURADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70
81	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (PRATA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR PRATA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	5	49,34	246,70
82	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (AZUL)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70
83	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERMELHA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70
84	<b>COLA COLORIDA SEM GLITER</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	10	4,12	41,20
85	<b>COMPASSO ESCOLAR</b>	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, COM GRAFITE.	UNID.	5	12,90	64,50
86	<b>ESCALÍMETRO</b>	ESCALÍMETRO, TRIANGULAR, NO MÍNIMO 30 CM; ESCALAS 1:20/1:25/1:50/1:75/1:100/1:125	UNID.	5	32,95	164,75
87	<b>GLITTER EM PÓ ESCOLAR</b>	EM PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS. VÁRIAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CERTIFICADO DO INMETRO. PCT 500GM	PCT	5	37,85	189,25
88	<b>LAPIS DE CERA</b>	GIZÃO DE CERA, COM 12 UNID.	CX.	5	14,63	73,15

89	LÁPIS DE COR	SEXTAVADO E/OU TRIANGULAR, TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA COM 12 CORES. IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR. COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE. TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	11,82	59,10
90	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX.	5	13,48	67,40
91	LIVRO PROTOCOLO 160X220MM	160X220MM, CAPA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	100	18,81	1.881,00
92	LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO	LIQUIDO P/ LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 500ML. NÃO TÓXICO.	UNID.	20	44,78	895,60
93	PAPEL ALMAÇO	PAUTADO	UNID.	20	0,33	6,60
94	PAPEL CAMURÇA	CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT.	10	19,70	197,00
95	PAPEL CARTÃO	TAM. A4, PCT. CX C/ 50	CX.	10	35,23	352,30
96	PAPEL CARTONA FOSCA	TAMANHO 50X60CM, PAPEL 240 G/M <sup>2</sup> (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS.	UNID.	50	2,54	127,00
97	PAPEL CELOFANE	PAPEL CELOFANE, PAPEL CELOFANE, CORES SORTIDAS, 85X100CM.	FOLHA	100	1,99	199,00
98	PAPEL COLORSET	PAPEL COLORSET, DUPLA FACE, CORES VARIADAS 48X66. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT.	20	19,90	398,00
99	PAPEL CONTACT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO)	ROLO	5	56,83	284,15
100	PAPEL CREPON	PAPEL CREPON, TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS	ROLO	20	2,69	53,80
101	PAPEL DE DESENHO	PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M <sup>2</sup> , PCT COM 50 UND.	PCT.	5	15,30	76,50
102	PAPEL LAMINADO	CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT.	5	35,35	176,75
103	PAPEL LAMINADO 60G	PAPEL LAMINADO TAMANHO 49 X 59CM (OU 48 X 60 CM) CORES DIVERSAS, VIVAS E BRILHO INTENSO, COM GRAMATURA DE 60 GR/M <sup>2</sup>	UNID.	10	1,27	12,70
104	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA, 80G, AMARELO.	UNID.	100	1,34	134,00
105	PAPEL OFÍCIO COLORIDO	PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 210X297 GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> . PACOTE COM 250 FOLHAS COLORIDO	PCT.	20	26,77	535,40
106	PAPEL ONDULADO COLORIDO	PAPEL ONDULADO COLORIDO, CORES LISAS, VÁRIAS CORES.	UNID.	100	4,79	479,00
107	PAPEL SEDA	PAPEL SEDA, PAPEL SEDA, (CORES VARIADAS). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	30	4,88	146,40
108	PAPEL SEMI KRAFT 90X150M	PAPEL SEMI KRAFT, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO.	BOBINA	10	146,55	1.465,50
109	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO A4 135G PACOTE C/ 20 FLS	CX.	10	21,63	216,30
110	PAPEL VERGÊ COR BRANCA 180 G.	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PCT. C/50.	PCT.	10	21,74	217,40
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND.	CX.	5	55,99	279,95
112	PINCEL ATÔMICO	PERMANENTE CX COM 12 ESPESSURA DA ESCRITA COM 2.0 MM	CX.	5	49,60	248,00
113	PINCEL ESCOLAR Nº 04	PINCEL ESCOLAR Nº 04, MARCA NACIONAL.	UNID.	10	3,10	31,00
114	PINCEL ESCOLAR Nº 08	PINCEL ESCOLAR Nº 08, MARCA NACIONAL.	UNID.	10	4,84	48,40
115	PINCEL ESCOLAR Nº 12	PINCEL ESCOLAR Nº 12, MARCA NACIONAL.	UNID.	10	6,51	65,10

116	PINCEL TIPO HIDRACOR	PINCEL TIPO HIDRACOR, COLOR, CX COM 12	CX.	10	11,91	119,10
117	QUADRO BRANCO BRILHANTE 120 X 250 CM	CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), TAMANHO 120 X 250 CM, MOLDURA ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR COM 40 CM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	2	914,33	1.828,66
118	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO	TINTA PERMANENTE À BASE DE ALCOOL DE SECAGEM RÁPIDA. COM 37 ML E REABASTECE EM MÉDIA 20 VEZES, CAIXA COM 12UNIDADES.	CX.	3	55,38	166,14
119	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO	COR AZUL.CX COM 12 UND	CX.	3	80,24	240,72
120	TESOURA ESCOLAR 13 CM	SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	UNID.	10	8,55	85,50
121	TINTA TEMPERA GUACHE	TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBLAGEM: POTE COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES	UNID.	10	8,95	89,50
122	TINTA PARA PINTURA A DEDO	COM POTES DE 25ML, CX COM 6 UND	CX.	10	13,54	135,40
123	TINTA PARA TECIDO	POTE COM 37 ML À BASE DE RESINA	UNID.	10	5,77	57,70
124	PALITO DE CHURRASCO	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO GRANDE 25CM 100 UNIDADES	PCT	5	11,37	56,85
125	PALITO DE PICOLÉ	PALITO DE SORVETE PICOLÉ PONTA REDONDA PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	5	8,38	41,90
126	COLA SILICONE	COLA PARA ARTESANATO SILICONE LIQUIDO. 100ML.	CX	5	8,93	44,65
127	ALMOFADA CARIMBO - TAMANHO MEDIO	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30 CM.	UNID.	15	14,68	220,20
128	BATERIA CR2032	BATERIA MODELO CR 2032 LARGURA: 6CM, ALTURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 1CM, EMBALAGEM 5 UNIDADES.	CART.	5	11,24	56,20
129	BOLA DE ISOPOR	BOLA DE ISOPOR 25 MM E 35 MM.	UNID.	30	1,13	33,90
130	CADERNO CAPA DURA - 150 FL	CADERNO CAPA DURA PADRONIZADO COM 10 MATÉRIAS, 150 FOLHAS NO MODELO FORNECIDO, CAPA DURA EM CARTÃO MIOLO EM PAPEL OFFSET 63	UNID.	50	15,74	787,00
131	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPA E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM	UNID.	50	53,02	2.651,00
132	CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL)	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR)	CX.	5	51,00	255,00
133	CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM.	CANETA HIDROCOR GROSSA, PONTA REDONDA GROSSA - 12 MM, CAIXA C/12. ATÓXICA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ESTOJO COM 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCELENTE QUALIDADE.	CX.	5	16,82	84,10
134	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA	CANETA HIDROCOR, PONTA MEDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MINIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	5	14,75	73,75
135	CARTOLINA COLORIDA	CARTOLINA COLORIDA TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 CARTOLINAS COLORIDAS TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 (CORES: ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE)	UNID.	200	1,55	310,00
136	COLA INCOLOR - 90 G	COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	50	6,81	340,50

137	ENVELOPE TAMANHO OFICIO	ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M <sup>2</sup> , C/ RPC	UNID.	300	0,74	222,00
138	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 265 X 370MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	200	1,31	262,00
139	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 185 X 248MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	200	0,92	184,00
140	ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM	ENVELOPE SACO OURO 229 X 324MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	200	0,90	180,00
141	ESTILETE LARGO - 18MM	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18 MM, TRAVA	UNID.	20	6,98	139,60
142	FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	30	11,64	349,20
143	FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M	FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	30	2,81	84,30
144	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO, CORES VARIADAS: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	UNID.	100	5,39	539,00
145	FOLHA EM E.V.A - 60X45	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) LAVÁVEL, ATÓXICA E ANATÔMICA, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM. EM CORES VIVAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO.	UNID.	100	3,80	380,00
146	GIZ DE CERA JUMBO GROSSO	GIZ DE CERA JUMBO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	10	8,62	86,20
147	GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6.	UNID.	20	38,18	763,60
148	GRAMPO TRILHO AÇO 80MM	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHADO CX/50 JOGOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/ M <sup>2</sup>	CX.	20	19,37	387,40
149	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS.	SACO	20	13,34	266,80
150	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 300MM	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS	SACO	20	18,50	370,00

151	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 12 UNIDADES NA CAIXA.	CX.	5	14,83	74,15
152	LÁPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA	LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES	CX.	10	52,13	521,30
153	LIVRO ATA 200 FL - CAPA DURA PRETA	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	UNID.	20	27,87	557,40
154	LIVRO DE PROTOCOLO 205MM X 150MM	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 205 MM X 150 MM	UNID.	20	17,97	359,40
155	LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	20	34,32	686,40
156	MASSA DE MODELAR 500G	MASSA DE MODELAR 500G MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM: POTE COM 500G. MASSA PARA MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NAO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.	UNID.	20	15,10	302,00
157	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS - 100% ALGODÃO, 500 M, TEXTURA 295.	UNID.	5	16,09	80,45
158	NOVELO DE LÃ DE PLÁSTICO	NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS - LÃ CÍRCULO 40G - PACOTE COM 15 NOVELO.	UNID.	5	53,49	267,45
159	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO	OLHO MÓVEL ARTICULADO PARA ARTESANATO - 4 MM E 8 MM, PACOTE COM 100UNIDADES.	UNID.	10	15,92	159,20
160	PAPEL OFÍCIO A4	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	300	305,30	91.590,00
161	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 100FOLHAS.	CX.	5	24,68	123,40
162	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210G	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210G. COR BRANCO; PAPEL BRILHO; TAMANHO: (MM) 210,0 X 297,0; FOLHAS POR ENVELOPE: 10.	CX.	5	27,53	137,65
163	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	5	31,82	159,10
164	PASTA POLIPROP 245X335X50MM	PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELASTICO.	UNID.	20	4,95	99,00
165	PASTA POLIPROP 245X335X40MM	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM.	UNID.	20	4,95	99,00
166	PASTA POLIPROPILENO ECONOMICO	PASTA POLIPROPILENO ECONÓMICO LOMBO 30 MM, CCOMPRIMENTO: 23.2 CM, LARGURA: 33 CM, ESPESSURA: 3 CM, TTRANSPARENTE.	UNID.	20	4,67	93,40
167	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	UNID.	150	17,27	2.590,50
168	PERFURADOR DE PAPEL - 10 FL	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 10 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS 2 UNID. DIMENSÕES: 30 X 110 X 60 MILÍMETROS.	UNID.	10	18,69	186,90



169	PILHA AA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	9,26	92,60
170	PILHA AAA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	12,38	123,80
171	PILHA ALCALINA "C" 1,5 V (MEDIA)	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	CART.	10	21,40	214,00
172	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	UNID.	10	27,93	279,30
173	PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM	PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX.	5	21,61	108,05
174	PINCEL MARCADOR PLASTICO	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO	UNID.	10	7,74	77,40
175	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL STALO	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL, COR NATURAL, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 23 X 1,62 CM; 0,53 G.	UNID.	10	12,79	127,90
176	REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO	REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO.	UNID.	20	2,17	43,40
177	TESOURA 21 CM	TESOURA 21CM, COM LAMINA DE ACO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICACAO DO FABRICANTE (NOME ENDEREÇO, CNPJ) IMPRESSAO NA EMBALAGEM	UNID.	10	16,42	164,20
178	TINTA P/ CARIMBO PRETA	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	20	44,80	896,00
179	TINTA P/ CARIMBO AZUL	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	20	44,62	892,40
180	TNT - AMARELO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AMARELO	ROLO	1	18,45	18,45
181	TNT - AZUL	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL	ROLO	1	19,27	19,27
182	TNT - AZUL BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL BEBÊ	ROLO	1	19,27	19,27
183	TNT - BRANCO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR BRANCO	ROLO	1	19,38	19,38

184	TNT - LARANJA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LARANJA	ROLO	1	16,44	16,44
185	TNT - LILÁS	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LILÁS	ROLO	1	15,94	15,94
186	TNT - PRETO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR PRETO	ROLO	1	17,33	17,33
187	TNT - ROSA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA	ROLO	1	19,50	19,50
188	TNT - ROSA BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA BEBÊ	ROLO	1	19,50	19,50
189	TNT - VERDE	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR VERDE	ROLO	1	20,76	20,76
190	CHAVEIRO COM ETIQUETA	CHAVEIRO COM ETIQUETA. CHAVEIRO, MATERIAL ALUMINIO, TAMANHO 2,50 X 4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X 2 CM. CORES SORTIDAS	UNID.	10	1,40	14,00
191	CADERNO ESPIRAL - 96 FL	CADERNO ESPIRAL - C/ 96 FOLHAS - CAPA DURA - TAMANHO MIN. 200 X 275 MM	UNID.	20	8,00	160,00
192	CADERNO ESPIRAL - 200 FL	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.	UNID.	20	16,99	339,80
193	PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO	PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FURUS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS.	UNID.	10	25,63	256,30
194	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA COM ABA E ELÁSTICO	UNID.	10	2,77	27,70
195	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROX. DA PISTOLA (A x L):14,0 CM X 15,0CM.- APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA.	UNID.	10	50,41	504,10
196	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLÁSTICO. APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA.	UNID.	10	44,66	446,60
197	CUBO PORTA LÁPIS	CUBO PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 10 CM X 8 CM X 8 CM, QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 1.	UNID.	10	23,70	237,00
198	BLOCO RECADO - AMARELO	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. 100 FOLHAS.	UNID.	30	9,18	275,40
199	BARBANTE ALGODÃO - Nº 8	BARBANTE ALGODÃO. NÚMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS	UNID.	10	15,77	157,70
200	PRANCHETA A4 - 330MM X 230MM	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUME, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. PADRÃO	UNID.	10	15,86	158,60
201	QUADRO DE AVISO CORTIÇA	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO LINHA NEO 100x07	UNID.	10	149,06	1.490,60
202	PAPEL LUMI 75G	PAPEL LUMI, 210MM X 297MM. PAPEL LUMI, 210MM X 297MM (A4), 75G/M². 05 CORES, PACOTE C/45 FOLHAS (PAPEL DOBRADURA),	PCT	10	10,18	101,80
203	PAPEL CERTIFICADO TEXTURIZADO	PAPEL ESPECIAL PREMIUM TEXTURIZADO. PARA IMPRESSÃO A JANTO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET. TEXTURA: CASCA DE OVO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 180, PACOTE COM 50FOLHAS.	PCT	10	28,51	285,10
204	PAPEL LINHO BRANCO A4	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G/M2 CX C/50FLS	CX.	10	26,24	262,40
205	GRAMPO PLÁSTICO	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSIVA BRANCO INJETADO EM POLIETILENO, PACOTE COM 50UNIDADES.	PCT	10	20,28	202,80
206	MOLHA DE DEDO	MOLHA DEDO CREME ESPECIAL, PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS ETC. ACONDICIONADO COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO QUE PROTEJA DE ALTAS TEMPERATURAS, NÃO MANCHA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTISSEPTICO, COMPOSTO DE: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSÊNCIA. ESTOJO COM 12 G.	UNID.	30	7,32	219,60

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS – PREFEITURA – TODAS AS SECRETARIAS  
VINCULADAS**

ITENS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL
01	ALFINETE PARA MAPAS	ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G.	CX.	15	6,40	96,00
02	CADERNO 48 FL	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	30	6,17	185,10
03	PAPEL CARTOLINA BRANCA	CARTOLINA BRANCA 150G, DE 50X66, UNIDADES.	UNID.	200	1,22	244,00
04	CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLASTICA RIGIDA TRANSPARENTE REDONDA	CX.	20	10,19	203,80
05	CLIPS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	METAL NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0 - EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	100	4,47	447,00
06	CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 415 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	22,80	2.280,00
07	CLIPS Nº 6/0 - CX C/100 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	13,50	1.350,00
08	CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 137 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	100	20,05	2.005,00
09	GIZ ESCOLAR	BRANCO, CAIXA COM 64 UND	CX.	10	6,79	67,90
10	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2	GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2	UNID.	30	24,18	725,40
11	LÁPIS PRETO SEM BORRACHA	Nº 2 TRAÇO HB, APONTADO, SEM EMENDAS NA MADEIRA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, NÃO LASCA, MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CAIXA COM 142 UNID.	CX.	5	66,19	330,95
12	LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA	LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM.	UNID.	20	19,85	397,00
13	LIVRO PONTO 160 FL - CAPA DURA PAPELÃO	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 160 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	20	26,28	525,60
14	MASSA DE MODELAR 60G	SUPER MACIA, QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS E ESFARELE, CAIXA COM 06 CORES DIFERENTES, COM ESTOJO, 60G. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	10	4,89	48,90
15	PASTA REGISTRADORA A-Z LARGO	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO.	UNID.	100	18,80	1.880,00
16	PASTA A-Z - (28,5 X 34,5 X 5,3)	TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 5,3 CM, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA	UNID.	100	19,79	1.979,00
17	PASTA SUSPensa	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	5	203,10	1.015,50

18	<b>PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM</b>	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO	UNID.	50	25,15	1.257,50
19	<b>PERCEVEJO</b>	PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX.	5	7,57	37,85
20	<b>PINCEL PARA PINTURA Nº 10</b>	PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10	UNID.	10	4,70	47,00
21	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM</b>	RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, C/ MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	30	2,84	85,20
22	<b>RÉGUA EM ALUMÍNIO - 30 CM</b>	RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA.	UNID.	20	7,77	155,40
23	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 50 CM</b>	RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM	UNID.	30	3,92	117,60
24	<b>CORRETIVO 18 ML.</b>	LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA. CAIXA C/12	CX.	5	28,11	140,55
25	<b>REFIL PARA COLA QUENTE FINO</b>	REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO FINO 30CM X 7MM REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO FINO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIAMETRO.	UNID.	20	0,85	17,00
26	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO 350X130X245MM</b>	PARA ARQUIVO MORTO DE VÁRIAS CORES, MEDIDAS: 350X130X245MM. (ACEITAR-SE-À VARIAÇÕES DE +/- 5 MM), ABERTURA NO TOPO, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	100	10,80	1.080,00
27	<b>CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO (8 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	15	20,10	301,50
28	<b>CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	15	30,09	451,35
29	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	20	46,15	923,00

30	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPÃO CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	20	47,13	942,60
31	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPÃO CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71.CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	10	47,21	472,10
32	<b>CANETA MARCA TEXTO</b>	CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPÃO NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPÃO 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	20	24,92	498,40
33	<b>COLA BRANCA 90 G - LIQUIDA</b>	COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 90 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 90G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	10	48,95	489,50
34	<b>COLA PARA ISOPOR 90 G</b>	COM FRASCO DE 90 G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPÃO COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL.	UNID.	30	6,57	197,10
35	<b>ENVELOPE TIPO CARTA</b>	BRANCO, 11X22 CM	UNID.	100	0,30	30,00
36	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 162 x 229</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 162/229.	UNID.	200	0,36	72,00
37	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 200 x 280</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 200/280. CAIXA C/100.	CX.	100	40,81	4.081,00
38	<b>ESTILETE, CORPO PLÁSTICO 9 MM</b>	COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O CORTE E CORPO PLÁSTICO. CORPO PLÁSTICO ESTREITO.	UNID.	20	3,12	62,40
39	<b>EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA</b>	EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	UNID.	20	4,20	84,00
40	<b>FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45X50</b>	FITA ADESIVA DE PAPEL COR MARROM, EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X50	ROLO	10	24,28	242,80

41	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30</b>	FITA ADESIVA DUPLA FACE EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 18X30	UNID.	20	11,19	223,80
42	<b>FITA ADESIVA GRANDE 12X40</b>	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. MARCA NACIONAL. 12X40	ROLO	20	2,57	51,40
43	<b>FITA ADESIVA PEQUENA 12X30</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 12X30	UNID.	20	1,48	29,60
44	<b>FITA CREPE</b>	COR BRANCA 25MMX50MM	UNID.	20	9,68	193,60
45	<b>FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45</b>	FITA CREPE, POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X45	UNID.	10	9,93	99,30
46	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	50	4,85	242,50
47	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	30	6,16	184,80
48	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	30	7,77	233,10
49	<b>FOLHA DE E.V.A - 45X60</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. LISO E SEM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	50	4,00	200,00
50	<b>FOLHA DE E.V.A COM GLITTER EMBORRACHADO</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. COM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	30	5,14	154,20
51	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	10	12,51	125,10
52	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6.</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	10	11,27	112,70
53	<b>PASTA CLASSIFICADORA</b>	PASTA CLASSIFICADORA 290GR TRANSPARENTE GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UNID.	50	4,35	217,50
54	<b>PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA</b>	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO, 236 X 343MM, PCT COM 10 UND, COR VERDE	PCT	20	33,35	667,00
55	<b>PASTA SUSPensa</b>	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA E VISOR	UNID.	100	3,14	314,00
56	<b>PASTA TRANSPARENTE G</b>	PASTA TRANSPARENTE G, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 6 CM	UNID.	100	2,89	289,00
57	<b>PASTA TRANSPARENTE M</b>	PASTA TRANSPARENTE M, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 4 CM	UNID.	100	2,93	293,00
58	<b>PASTA TRANSPARENTE P</b>	PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 2 CM	UNID.	100	2,93	293,00
59	<b>PASTA PORTFOLIO</b>	PASTA PORTFOLIO, PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO	UNID.	10	23,47	234,70
60	<b>PASTA CANALETA</b>	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO DE CORES DIVERSAS.	UNID.	20	8,56	171,20
61	<b>PASTA CLASSIFICADOR</b>	PASTA CLASSIFICADOR, FIXADOR DUPLO COM FERRAGEM	UNID.	30	4,93	147,90
62	<b>PERFURADOR DE PAPEL - P/20 FLS</b>	PERFURA 20 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO.	UNID.	30	24,55	736,50
63	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/40 A 45 FLS</b>	PERFURA 40 A 45 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	64,13	1.282,60
64	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/60 A 70 FLS</b>	PERFURA 60 A 70 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	20	92,40	1.848,00
65	<b>PRENDEDOR DE PAPEL - 25 MM</b>	MEDINDO 25MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	10	15,57	155,70
66	<b>PRENDEDOR DE PAPEL - 19 MM</b>	MEDINDO 19MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	10	16,21	162,10

67	<b>PRENDEDOR DE PAPEL - 15 MM</b>	MEDINDO 15MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	10	15,06	150,60
68	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b>	BASTÃO MÉDIO, COM INTERRUPTOR, CORES DIVERSAS	UNID.	20	48,07	961,40
69	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b>	CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	10	9,22	92,20
70	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (PLÁSTICO)</b>	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM 01 (UM) FURO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, CAIXA COM 24UNIDADES.	CX.	5	20,50	102,50
71	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO)</b>	APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24. CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	5	37,41	187,05
72	<b>BORRACHA PARA LÁPIS.</b>	COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX.	5	16,44	82,20
73	<b>BORRACHA ESCOLAR BRANCA</b>	BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND	CX.	5	17,36	86,80
74	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA</b>	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FL, 140X200MM	UNID.	10	17,97	179,70
75	<b>CADERNO 96 FL</b>	BROCHURA, 96 FL	UNID.	50	12,22	611,00
76	<b>CADERNO 96 FL CAPA DURA</b>	CADERNO BROCHURÃO 96 FL, CAPA DURA	UNID.	50	13,93	696,50
77	<b>CADERNO COMUM 10 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 10 MATERIASUNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL	UNID.	20	20,18	403,60
78	<b>CADERNO COMUM 6 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 6 MATERIAS, UNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	20	11,64	232,80
79	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERDE)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPAS DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70
80	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (DOURADA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPAS DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR DOURADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70
81	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (PRATA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPAS DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR PRATA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	5	49,34	246,70
82	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (AZUL)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPAS DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70

83	COLA COLORIDA COM GLITTER (VERMELHA)	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	49,34	246,70
84	COLA COLORIDA SEM GLITTER	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	10	4,12	41,20
85	COMPASSO ESCOLAR	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, COM GRAFITE.	UNID.	5	12,90	64,50
86	ESCALÍMETRO	ESCALÍMETRO, TRIANGULAR, NO MÍNIMO 30 CM; ESCALAS 1:20/1:25/1:50/1:75/1:100/1:125	UNID.	5	32,95	164,75
87	GLITTER EM PÓ ESCOLAR	EM PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS. VÁRIAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CERTIFICADO DO INMETRO. PCT 500GM	PCT	5	37,85	189,25
88	LAPIS DE CERA	GIZÃO DE CERA, COM 12 UNID.	CX.	5	14,63	73,15
89	LÁPIS DE COR	SEXTAVADO E/OU TRIANGULAR, TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA COM 12 CORES. IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR. COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE. TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	5	11,82	59,10
90	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX.	5	13,48	67,40
91	LIVRO PROTOCOLO 160X220MM	160X220MM, CAPA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	100	18,81	1.881,00
92	LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO	LIQUIDO P/ LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 500ML. NÃO TÓXICO.	UNID.	20	44,78	895,60
93	PAPEL ALMAÇO	PAUTADO	UNID.	20	0,33	6,60
94	PAPEL CAMURÇA	CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT.	10	19,70	197,00
95	PAPEL CARTÃO	TAM. A4, PCT. CX C/ 50	CX.	10	35,23	352,30
96	PAPEL CARTONA FOSCA	TAMANHO 50X60CM, PAPEL 240 G/M <sup>2</sup> (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS.	UNID.	50	2,54	127,00
97	PAPEL CELOFANE	PAPEL CELOFANE, PAPEL CELOFANE, CORES SORTIDAS, 85X100CM.	FOLHA	100	1,99	199,00
98	PAPEL COLORSET	PAPEL COLORSET, DUPLA FACE, CORES VARIADAS 48X66. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20	19,90	398,00
99	PAPEL CONTACT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO)	ROLO	5	56,83	284,15
100	PAPEL CREPON	PAPEL CREPON, TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS	ROLO	20	2,69	53,80
101	PAPEL DE DESENHO	PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M <sup>2</sup> , PCT COM 50 UND.	PCT	5	15,30	76,50
102	PAPEL LAMINADO	CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	5	35,35	176,75
103	PAPEL LAMINADO 60G	PAPEL LAMINADO TAMANHO 49 X 59CM (OU 48 X 60 CM) CORES DIVERSAS, VIVAS E BRILHO INTENSO, COM GRAMATURA DE 60 GR/ M2	UNID.	10	1,27	12,70
104	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA, 80G, AMARELO.	UNID.	100	1,34	134,00



105	<b>PAPEL OFÍCIO COLORIDO</b>	PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 210X297 GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 250 FOLHAS COLORIDO	PCT	20	26,77	535,40
106	<b>PAPEL ONDULADO COLORIDO</b>	PAPEL ONDULADO COLORIDO, CORES LISAS, VÁRIAS CORES.	UNID.	100	4,79	479,00
107	<b>PAPEL SEDA</b>	PAPEL SEDA, PAPEL SEDA, (CORES VARIADAS). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	30	4,88	146,40
108	<b>PAPEL SEMI KRAFT 90X150M</b>	PAPEL SEMI KRAFT, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO.	BOBINA	10	146,55	1.465,50
109	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4</b>	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO A4 135G PACOTE C/ 20 FLS	CX.	10	21,63	216,30
110	<b>PAPEL VERGÊ COR BRANCA 180 G.</b>	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PCT. C/50.	PCT	10	21,74	217,40
111	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM</b>	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND.	CX.	5	55,99	279,95
112	<b>PINCEL ATÔMICO</b>	PERMANENTE CX COM 12 ESPESSURA DA ESCRITA COM 2.0 MM	CX.	5	49,60	248,00
113	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 04</b>	PINCEL ESCOLAR Nº 04, MARCA NACIONAL.	UNID.	10	3,10	31,00
114	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 08</b>	PINCEL ESCOLAR Nº 08, MARCA NACIONAL.	UNID.	10	4,84	48,40
115	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 12</b>	PINCEL ESCOLAR Nº 12, MARCA NACIONAL.	UNID.	10	6,51	65,10
116	<b>PINCEL TIPO HIDRACOR</b>	PINCEL TIPO HIDRACOR, COLOR, CX COM 12	CX.	10	11,91	119,10
117	<b>QUADRO BRANCO BRILHANTE 120 X 250 CM</b>	CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), TAMANHO 120 X 250 CM, MOLDURA ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR COM 40 CM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	2	914,33	1.828,66
118	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO</b>	TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL DE SECAGEM RÁPIDA. COM 37 ML E REABASTECE EM MÉDIA 20 VEZES, CAIXA COM 12UNIDADES.	CX.	3	55,38	166,14
119	<b>REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO</b>	COR AZUL.CX COM 12 UND	CX.	3	80,24	240,72
120	<b>TESOURA ESCOLAR 13 CM</b>	SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	UNID.	10	8,55	85,50
121	<b>TINTA TEMPERA GUACHE</b>	TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBLAGEM: POTE COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES	UNID.	10	8,95	89,50
122	<b>TINTA PARA PINTURA A DEDO</b>	COM POTES DE 25ML, CX COM 6 UND	CX.	10	13,54	135,40
123	<b>TINTA PARA TECIDO</b>	POTE COM 37 ML À BASE DE RESINA	UNID.	10	5,77	57,70
124	<b>PALITO DE CHURRASCO</b>	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO GRANDE 25CM 100 UNIDADES	PCT	5	11,37	56,85
125	<b>PALITO DE PICOLÉ</b>	PALITO DE SORVETE PICOLÉ PONTA REDONDA PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	5	8,38	41,90
126	<b>COLA SILICONE</b>	COLA PARA ARTESANATO SILICONE LIQUIDO. 100ML.	CX	5	8,93	44,65
127	<b>ALMOFADA CARIMBO - TAMANHO MEDIO</b>	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30 CM.	UNID.	15	14,68	220,20
128	<b>BATERIA CR2032</b>	BATERIA MODELO CR 2032 LARGURA: 6CM, ALTURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 1CM, EMBALAGEM 5 UNIDADES.	CART.	5	11,24	56,20
129	<b>BOLA DE ISOPOR</b>	BOLA DE ISOPOR 25 MM E 35 MM.	UNID.	30	1,13	33,90
130	<b>CADERNO CAPA DURA - 150 FL</b>	CADERNO CAPA DURA PADRONIZADO COM 10 MATÉRIAS, 150 FOLHAS NO MODELO FORNECIDO, CAPA DURA EM CARTÃO MIOLO EM PAPEL OFFSET 63	UNID.	50	15,74	787,00

131	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPA E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM	UNID.	50	53,02	2.651,00
132	CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL)	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR)	CX.	5	51,00	255,00
133	CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM.	CANETA HIDROCOR GROSSA, PONTA REDONDA GROSSA - 12 MM, CAIXA C/12. ATÓXICA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ESTOJO COM 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCELENTE QUALIDADE.	CX.	5	16,82	84,10
134	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA	CANETA HIDROCOR, PONTA MEDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MINIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	5	14,75	73,75
135	CARTOLINA COLORIDA	CARTOLINA COLORIDA TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 CARTOLINAS COLORIDAS TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 (CORES: ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE)	UNID.	200	1,55	310,00
136	COLA INCOLOR - 90 G	COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	50	6,81	340,50
137	ENVELOPE TAMANHO OFICIO	ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M², C/ RPC	UNID.	300	0,74	222,00
138	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 265 X 370MM, 80G/M²	UNID.	200	1,31	262,00
139	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 185 X 248MM, 80G/M²	UNID.	200	0,92	184,00
140	ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM	ENVELOPE SACO OURO 229 X 324MM, 80G/M²	UNID.	200	0,90	180,00
141	ESTILETE LARGO - 18MM	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18 MM, TRAVA	UNID.	20	6,98	139,60
142	FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25MM X 50M FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICACAO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	30	11,64	349,20
143	FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M	FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	30	2,81	84,30
144	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO, CORES VARIADAS: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESURA: 2MM.	UNID.	100	5,39	539,00
145	FOLHA EM E.V.A - 60X45	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) LAVÁVEL, ATÓXICA E ANATÔMICA, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM. EM CORES VIVAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO.	UNID.	100	3,80	380,00

146	<b>GIZ DE CERA JUMBO GROSSO</b>	GIZ DE CERA JUMBO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	10	8,62	86,20
147	<b>GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2</b>	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6.	UNID.	20	38,18	763,60
148	<b>GRAMPO TRILHO AÇO 80MM</b>	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHADO CX/50 JOGOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/ M <sup>2</sup>	CX.	20	19,37	387,40
149	<b>GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM</b>	GRAMPO TRILHO PLASTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS.	SACO	20	13,34	266,80
150	<b>GRAMPO TRILHO PLASTICO 300MM</b>	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS	SACO	20	18,50	370,00
151	<b>LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL</b>	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 12 UNIDADES NA CAIXA.	CX.	5	14,83	74,15
152	<b>LÁPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA</b>	LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES	CX.	10	52,13	521,30
153	<b>LIVRO ATA 200 FL - CAPA DURA PRETA</b>	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	UNID.	20	27,87	557,40
154	<b>LIVRO DE PROTOCOLO 205MM X 150MM</b>	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 205 MM X 150 MM	UNID.	20	17,97	359,40
155	<b>LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO</b>	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	20	34,32	686,40
156	<b>MASSA DE MODELAR 500G</b>	MASSA DE MODELAR 500G MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM: POTE COM 500G. MASSA PARA MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NAO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.	UNID.	20	15,10	302,00
157	<b>NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ</b>	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS - 100% ALGODÃO, 500 M, TEXTURA 295.	UNID.	5	16,09	80,45
158	<b>NOVELO DE LÃ DE PLÁSTICO</b>	NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS - LÃ CÍRCULO 40G - PACOTE COM 15 NOVELO.	UNID.	5	53,49	267,45
159	<b>OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO</b>	OLHO MÓVEL ARTICULADO PARA ARTESANATO - 4 MM E 8 MM, PACOTE COM 100UNIDADES.	UNID.	10	15,92	159,20
160	<b>PAPEL OFÍCIO A4</b>	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	300	305,30	91.590,00

161	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 100FOLHAS.	CX.	5	24,68	123,40
162	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210G	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210G. COR BRANCO; PAPEL BRILHO; TAMANHO: (MM) 210,0 X 297,0; FOLHAS POR ENVELOPE: 10.	CX.	5	27,53	137,65
163	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	5	31,82	159,10
164	PASTA POLIPROP 245X335X50MM	PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELASTICO.	UNID.	20	4,95	99,00
165	PASTA POLIPROP 245X335X40MM	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM.	UNID.	20	4,95	99,00
166	PASTA POLIPROPILENO ECONOMICO	PASTA POLIPROPILENO ECONÓMICO LOMBO 30 MM, CCOMPRIMENTO: 23.2 CM, LARGURA: 33 CM, ESPESSURA: 3 CM, TTRANSPARENTE.	UNID.	20	4,67	93,40
167	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	UNID.	150	17,27	2.590,50
168	PERFURADOR DE PAPEL - 10 FL	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 10 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUIOS 2 UNID. DIMENSÕES: 30 X 110 X 60 MILÍMETROS.	UNID.	10	18,69	186,90
169	PILHA AA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	9,26	92,60
170	PILHA AAA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	10	12,38	123,80
171	PILHA ALCALINA "C" 1,5 V (MÉDIA)	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	CART.	10	21,40	214,00
172	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	UNID.	10	27,93	279,30
173	PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM	PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX.	5	21,61	108,05
174	PINCEL MARCADOR PLASTICO	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO	UNID.	10	7,74	77,40

175	<b>PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL STALO</b>	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL, COR NATURAL, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 23 X 1,62 CM; 0,53 G.	UNID.	10	12,79	127,90
176	<b>REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO</b>	REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO.	UNID.	20	2,17	43,40
177	<b>TESOURA 21 CM</b>	TESOURA 21CM, COM LAMINA DE ACO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICACAO DO FABRICANTE (NOME ENDERECO, CNPJ) IMPRESSAO NA EMBALAGEM	UNID.	10	16,42	164,20
178	<b>TINTA P/ CARIMBO PRETA</b>	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR <b>PRETA</b> , COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	20	44,80	896,00
179	<b>TINTA P/ CARIMBO AZUL</b>	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	20	44,62	892,40
180	<b>TNT - AMARELO</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AMARELO	ROLO	1	18,45	18,45
181	<b>TNT - AZUL</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL	ROLO	1	19,27	19,27
182	<b>TNT - AZUL BEBÊ</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL BEBÊ	ROLO	1	19,27	19,27
183	<b>TNT - BRANCO</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR BRANCO	ROLO	1	19,38	19,38
184	<b>TNT - LARANJA</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LARANJA	ROLO	1	16,44	16,44
185	<b>TNT - LILÁS</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LILÁS	ROLO	1	15,94	15,94
186	<b>TNT - PRETO</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR PRETO	ROLO	1	17,33	17,33
187	<b>TNT - ROSA</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA	ROLO	1	19,50	19,50
188	<b>TNT - ROSA BEBÊ</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA BEBÊ	ROLO	1	19,50	19,50
189	<b>TNT - VERDE</b>	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR VERDE	ROLO	1	20,76	20,76
190	<b>CHAVEIRO COM ETIQUETA</b>	CHAVEIRO COM ETIQUETA. CHAVEIRO, MATERIAL ALUMINIO, TAMANHO 2,50 X 4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X 2 CM. CORES SORTIDAS	UNID.	10	1,40	14,00
191	<b>CADERNO ESPIRAL - 96 FL</b>	CADERNO ESPIRAL - C/ 96 FOLHAS – CAPA DURA - TAMANHO MIN. 200 X 275 MM	UNID.	20	8,00	160,00
192	<b>CADERNO ESPIRAL - 200 FL</b>	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.	UNID.	20	16,99	339,80
193	<b>PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO</b>	PASTA CATÁLOGO OFICIO. PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FUROS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS.	UNID.	10	25,63	256,30
194	<b>PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA</b>	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA COM ABA E ELÁSTICO	UNID.	10	2,77	27,70
195	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA</b>	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLASTICO. DIMENSÕES APROX. DA PISTOLA (A x L):14,0 CM X 15,0CM.- APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA.	UNID.	10	50,41	504,10
196	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA</b>	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLASTICO. APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA.	UNID.	10	44,66	446,60
197	<b>CUBO PORTA LÁPIS</b>	CUBO PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 10 CM X 8 CM X 8 CM, QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 1.	UNID.	10	23,70	237,00

198	BLOCO RECADO - AMARELO	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. 100 FOLHAS.	UNID.	30	9,18	275,40
199	BARBANTE ALGODÃO - Nº 8	BARBANTE ALGODÃO. NÚMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS	UNID.	10	15,77	157,70
200	PRANCHETA A4 - 330MM X 230MM	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUME, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. PADRÃO	UNID.	10	15,86	158,60
201	QUADRO DE AVISO CORTIÇA	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO LINHA NEO 100x07	UNID.	10	149,06	1.490,60
202	PAPEL LUMI 75G	PAPEL LUMI, 210MM X 297MM. PAPEL LUMI, 210MM X 297MM (A4), 75G/M². 05 CORES, PACOTE C/45 FOLHAS (PAPEL DOBRADURA),	PCT	10	10,18	101,80
203	PAPEL CERTIFICADO TEXTURIZADO	PAPEL ESPECIAL PREMIUM TEXTURIZADO. PARA IMPRESSÃO A JANTO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET. TEXTURA: CASCA DE OVO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 180, PACOTE COM 50FOLHAS.	PCT	10	28,51	285,10
204	PAPEL LINHO BRANCO A4	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G/M2 CX C/50FLS	CX.	10	26,24	262,40
205	GRAMPO PLÁSTICO	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPensa BRANCO INJETADO EM POLIETILENO, PACOTE COM 50UNIDADES.	PCT	10	20,28	202,80
206	MOLHA DE DEDO	MOLHA DEDO CREME ESPECIAL, PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS ETC. ACONDICIONADO COM BASE E TAMPa EM PLÁSTICO QUE PROTEJA DE ALTAS TEMPERATURAS, NÃO MANCHA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTISSÉPTICO, COMPOSTO DE: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSÊNCIA. ESTOJO COM 12 G.	UNID.	30	7,32	219,60
<b>TOTAL 4 - PREFEITURA R\$</b>						<b>166.904,71</b>

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS – CONSOLIDADA

ITENS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL
01	ALFINETE PARA MAPAS	ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, CABEÇA NIQUELADA, CX COM 50G, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,65MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 50G.	CX.	100	6,40	640,00
02	CADERNO 48 FL	CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	1160	6,17	7.157,20
03	PAPEL CARTOLINA BRANCA	CARTOLINA BRANCA 150G, DE 50X66, UNIDADES.	UNID.	1000	1,22	1.220,00
04	CLIPS COLORIDOS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 AÇO EPOXI CORES SORTIDAS C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM CX. PLÁSTICA RÍGIDA TRANSPARENTE REDONDA	CX.	140	10,19	1.426,60
05	CLIPS Nº 1/0 - CX C/100 UNIDADES	METAL NIQUELADO PARA PAPEL Nº 1/0 - EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	400	4,47	1.788,00
06	CLIPS Nº 3/0 - CX C/415 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 415 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	400	22,80	9.120,00
07	CLIPS Nº 6/0 - CX C/100 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	500	13,50	6.750,00
08	CLIPS Nº 8/0 - CX C/137 UNIDADES	COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CAIXA COM 137 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	500	20,05	10.025,00
09	GIZ ESCOLAR	BRANCO, CAIXA COM 64 UND	CX.	40	6,79	271,60

10	<b>GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 - PARA 10 FLS, 75 G/M2</b>	GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, C/ PINTURA EPOXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2	UNID.	260	24,18	6.286,80
11	<b>LÁPIS PRETO SEM BORRACHA</b>	Nº 2 TRAÇO HB, APONTADO, SEM EMENDAS NA MADEIRA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, NÃO LASCA, MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CAIXA COM 142 UNID.	CX.	110	66,19	7.280,90
12	<b>LIVRO ATA 100 FL - CAPA DURA PRETA</b>	LIVRO ATA 100 FOLHAS, SEM MARGEM, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS 56G/M², FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, CAPA DURA PRETA, MODO DE ABERTURA VERTICAL, DIMENSÕES: 210 X 300MM.	UNID.	320	19,85	6.352,00
13	<b>LIVRO PONTO 160 FL - CAPA DURA PAPELÃO</b>	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 160 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	320	26,28	8.409,60
14	<b>MASSA DE MODELAR 60G</b>	SUPER MACIA, QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS E ESFARELE, CAIXA COM 06 CORES DIFERENTES, COM ESTOJO, 60G. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	2020	4,89	9.877,80
15	<b>PASTA REGISTRADORA A-Z LARGO</b>	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO.	UNID.	400	18,80	7.520,00
16	<b>PASTA A-Z - (28,5 X 34,5 X 5,3)</b>	TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 5,3 CM, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA	UNID.	600	19,79	11.874,00
17	<b>PASTA SUSPensa</b>	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA, PLASTIFICADA, COM HASTE DE METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO BRANCO, GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M², DIMENSÕES: 361 X 240 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	30	203,10	6.093,00
18	<b>PASTA SANFONADA ALTURA 26 CM X LARGURA 39 CM</b>	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/12 DIVISÕES C/ ABA E ELÁSTICO COR TRANSPARENTE OU VERDE - EP12F PT. ESTA PASTA SANFONADA OFÍCIO RESERVA ESPAÇO SUFICIENTE PARA QUE VOCÊ GUARDE DOCUMENTOS IMPORTANTES. PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SUPER RESISTENTE, APRESENTA 12 DIVISÓRIAS COM INDICADORES COLORIDOS. ALTURA: 26 CM. LARGURA: 39 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. ACABAMENTO	UNID.	300	25,15	7.545,00
19	<b>PERCEVEJO</b>	PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4, EM CAIXA C/ 100 UN PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) Nº 4 (DIAMETRO APROXIMADO DA CABECA: 9MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA PONTA: 7MM). ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: ESPECIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE.	CX.	140	7,57	1.059,80
20	<b>PINCEL PARA PINTURA Nº 10</b>	PINCEL PARA PINTURA, CHATO Nº 10	UNID.	220	4,70	1.034,00
21	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM</b>	REGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL 30CM COMPRIMENTO C/ DIVISOES EM CENTIMETROS E SUBDIVISOES EM MILIMETROS, C/ MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA 2,8CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	4060	2,84	11.530,40
22	<b>RÉGUA EM ALUMÍNIO - 30 CM</b>	RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS E SUBDIVISÕES EM MILÍMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA.	UNID.	180	7,77	1.398,60
23	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO 50 CM</b>	REGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO CRISTAL, 50CM DE COMPRIMENTO, COM DIVISÕES EM CENTIMETROS E SUBDIVISÕES EM MILIMETROS, COM MARCAÇÃO NA COR PRETA, LARGURA DE 4,0CM E ESPESSURA 2,5MM	UNID.	660	3,92	2.587,20
24	<b>CORRETIVO 18 ML.</b>	LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA. CAIXA C/12	CX.	150	28,11	4.216,50

25	<b>REFIL PARA COLA QUENTE FINO</b>	REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO 30CM X 7MM REFIL DE COLA QUENTE, BASTAO FINO PARA PISTOLA ELETRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIAMETRO.	UNID.	340	0,85	289,00
26	<b>CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PLASTICO 350X130X245MM</b>	PARA ARQUIVO MORTO DE VÁRIAS CORES, MEDIDAS: 350X130X245MM. (ACEITAR-SE-À VARIAÇÕES DE +/- 5 MM), ABERTURA NO TOPO, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	700	10,80	7.560,00
27	<b>CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO (8 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	130	20,10	2.613,00
28	<b>CALCULADORA GRANDE DE MESA (12 DÍGITOS)</b>	SEM PAPEL, COM PILHA AA. MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ.	UNID.	130	30,09	3.911,70
29	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	180	46,15	8.307,00
30	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EN 71. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	180	47,13	8.483,40
31	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA</b>	ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA EM 71.CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX.	120	47,21	5.665,20
32	<b>CANETA MARCA TEXTO</b>	CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PRENDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13 CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	140	24,92	3.488,80



33	<b>COLA BRANCA 90 G - LIQUIDA</b>	COLA BRANCA LIQUIDA EMBALAGEM DE 90 G. LAVÁVEL NÃO TÓXICA. COLA BRANCA LÍQUIDA DE USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 90G. COLA 100% LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. FRASCO COM BICO ROSQUEÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO: PESO, VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, SITE), NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ; CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO; CERTIFICADO DO INMETRO; Nº DO TELEFONE GRATUITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) TIPO 0800. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	120	48,95	5.874,00
34	<b>COLA PARA ISOPOR 90 G</b>	COM FRASCO DE 90 G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO LACRADO, TAMPA COM RESPIROS, PRODUTO INDICADO PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL.	UNID.	780	6,57	5.124,60
35	<b>ENVELOPE TIPO CARTA</b>	BRANCO, 11X22 CM	UNID.	400	0,30	120,00
36	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 162 x 229</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 162/229.	UNID.	800	0,36	288,00
37	<b>ENVELOPE TIPO SACO COM ABA 200 x 280</b>	KRAFT OURO, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO NO SEU CORPO, 200/280. CAIXA C/100.	CX.	400	40,81	16.324,00
38	<b>ESTILETE, CORPO PLÁSTICO 9 MM</b>	COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O CORTE E CORPO PLÁSTICO. CORPO PLÁSTICO ESTREITO.	UNID.	340	3,12	1.060,80
39	<b>EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA</b>	EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	UNID.	160	4,20	672,00
40	<b>FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO 45X50</b>	FITA ADESIVA DE PAPEL COR MARROM, EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X50	ROLO	320	24,28	7.769,60
41	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30</b>	FITA ADESIVA DUPLA FACE EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 18X30	UNID.	540	11,19	6.042,60
42	<b>FITA ADESIVA GRANDE 12X40</b>	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. MARCA NACIONAL. 12X40	ROLO	760	2,57	1.953,20
43	<b>FITA ADESIVA PEQUENA 12X30</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 12X30	UNID.	540	1,48	799,20
44	<b>FITA CREPE</b>	COR BRANCA 25MMX50MM	UNID.	240	9,68	2.323,20
45	<b>FITA TRANSPARENTE LARGA 45X45</b>	FITA CREPE, POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM VALIDADE REGISTRADA E DADOS DO FABRICANTE. 45X45	UNID.	820	9,93	8.142,60
46	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	860	4,85	4.171,00
47	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	820	6,16	5.051,20
48	<b>FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM.</b>	FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM. MEDIDA: 50 CM X 100 CM.	UNID.	620	7,77	4.817,40
49	<b>FOLHA DE E.V.A - 45X60</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. LISO E SEM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	2100	4,00	8.400,00
50	<b>FOLHA DE E.V.A COM GLITTER EMBORRACHADO</b>	COLORIDO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TOTALMENTE ANATÔMICO, TAMANHO 45X60CM. COM BRILHO. ESPESSURA DE 2 MM. VÁRIAS CORES.	UNID.	2060	5,14	10.588,40
51	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	220	12,51	2.752,20

52	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6.</b>	FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	CX.	220	11,27	2.479,40
53	<b>PASTA CLASSIFICADORA</b>	PASTA CLASSIFICADORA 290GR TRANSPARENTE GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UNID.	500	4,35	2.175,00
54	<b>PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA</b>	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO, 236 X 343MM, PCT COM 10 UND, COR VERDE	PCT	240	33,35	8.004,00
55	<b>PASTA SUSPensa</b>	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA E VISOR	UNID.	1200	3,14	3.768,00
56	<b>PASTA TRANSPARENTE G</b>	PASTA TRANSPARENTE G, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 6 CM	UNID.	1000	2,89	2.890,00
57	<b>PASTA TRANSPARENTE M</b>	PASTA TRANSPARENTE M, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 4 CM	UNID.	1200	2,93	3.516,00
58	<b>PASTA TRANSPARENTE P</b>	PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO 2 CM	UNID.	400	2,93	1.172,00
59	<b>PASTA PORTFOLIO</b>	PASTA PORTFOLIO, PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES OFÍCIO	UNID.	120	23,47	2.816,40
60	<b>PASTA CANALETA</b>	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO DE CORES DIVERSAS.	UNID.	440	8,56	3.766,40
61	<b>PASTA CLASSIFICADOR</b>	PASTA CLASSIFICADOR, FIXADOR DUPLO COM FERRAGEM	UNID.	460	4,93	2.267,80
62	<b>PERFURADOR DE PAPEL - P/20 FLS</b>	PERFURA 20 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO.	UNID.	120	24,55	2.946,00
63	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/40 A 45 FLS</b>	PERFURA 40 A 45 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	80	64,13	5.130,40
64	<b>PERFURADOR DE PAPEL P/60 A 70 FLS</b>	PERFURA 60 A 70 FOLHAS, MARCA NACIONAL.	UNID.	80	92,40	7.392,00
65	<b>PREDEDOR DE PAPEL - 25 MM</b>	MEDINDO 25MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	120	15,57	1.868,40
66	<b>PREDEDOR DE PAPEL - 19 MM</b>	MEDINDO 19MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	80	16,21	1.296,80
67	<b>PREDEDOR DE PAPEL - 15 MM</b>	MEDINDO 15MM, CORPO TODO EM METAL C/ PINTURA EPOXI PRETA E PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UND	CX.	60	15,06	903,60
68	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b>	BASTÃO MÉDIO, COM INTERRUPTOR, CORES DIVERSAS	UNID.	200	48,07	9.614,00
69	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.</b>	CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	420	9,22	3.872,40
70	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (PLÁSTICO)</b>	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM 01 (UM) FURO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, SEM DEPÓSITO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, CAIXA COM 24UNIDADES.	CX.	70	20,50	1.435,00
71	<b>APONTADOR PARA LÁPIS (METÁLICO)</b>	APONTADOR DE LÁPIS METÁLICO COM FURO, CX COM 24. CORPO METÁLICO NO FORMATO RETANGULAR, LÂMINA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	210	37,41	7.856,10
72	<b>BORRACHA PARA LÁPIS.</b>	COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX.	210	16,44	3.452,40
73	<b>BORRACHA ESCOLAR BRANCA</b>	BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CX COM 20 UND	CX.	210	17,36	3.645,60
74	<b>CADERNO DE CALIGRAFIA</b>	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FL, 140X200MM	UNID.	620	17,97	11.141,40
75	<b>CADERNO 96 FL</b>	BROCHURA, 96 FL	UNID.	700	12,22	8.554,00
76	<b>CADERNO 96 FL CAPA DURA</b>	CADERNO BROCHURÃO 96 FL, CAPA DURA	UNID.	700	13,93	9.751,00
77	<b>CADERNO COMUM 10 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 10 MATERIASUNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL	UNID.	2040	20,18	41.167,20

78	<b>CADERNO COMUM 6 MATERIAS</b>	CADERNO COMUM 6 MATERIAS, UNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL.	UNID.	2040	11,64	23.745,60
79	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERDE)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	110	49,34	5.427,40
80	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (DOURADA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR DOURADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	110	49,34	5.427,40
81	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (PRATA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR PRATA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	110	49,34	5.427,40
82	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (AZUL)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	210	49,34	10.361,40
83	<b>COLA COLORIDA COM GLITTER (VERMELHA)</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	210	49,34	10.361,40
84	<b>COLA COLORIDA SEM GLITER</b>	COM FRASCOS DE 35G, LAVÁVEL, PARA FAZER COLAGENS, PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA E CONSERVANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS, BICO APLICADOR ECONÔMICO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	UNID.	620	4,12	2.554,40
85	<b>COMPASSO ESCOLAR</b>	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, COM GRAFITE.	UNID.	70	12,90	903,00
86	<b>ESCALÍMETRO</b>	ESCALÍMETRO, TRIANGULAR, NO MÍNIMO 30 CM; ESCALAS 1:20/1:25/1:50/1:75/1:100/1:125	UNID.	70	32,95	2.306,50
87	<b>GLITTER EM PÓ ESCOLAR</b>	EM PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS. VÁRIAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO. CERTIFICADO DO INMETRO. PCT 500GM	PCT	70	37,85	2.649,50
88	<b>LAPIS DE CERA</b>	GIZÃO DE CERA, COM 12 UNID.	CX.	210	14,63	3.072,30

89	LÁPIS DE COR	SEXTAVADO E/OU TRIANGULAR, TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CAIXA COM 12 CORES. IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO. LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR. COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE. TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE (FÁCIL DE APAGAR). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRAZO.	CX.	210	11,82	2.482,20
90	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, SUPER PONTA, SEXTAVADO, COM 12 CORES, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX.	110	13,48	1.482,80
91	LIVRO PROTOCOLO 160X220MM	160X220MM, CAPA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	400	18,81	7.524,00
92	LIQUIDO P/LIMPEZA DE QUADRO	LIQUIDO P/ LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 500ML. NÃO TÓXICO.	UNID.	240	44,78	10.747,20
93	PAPEL ALMAÇO	PAUTADO	UNID.	440	0,33	145,20
94	PAPEL CAMURÇA	CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT.	820	19,70	16.154,00
95	PAPEL CARTÃO	TAM. A4, PCT. CX C/ 50	CX.	320	35,23	11.273,60
96	PAPEL CARTONA FOSCA	TAMANHO 50X60CM, PAPEL 240 G/M² (PAPEL CARTONADO COLORIDO DE UM LADO E KRAFT DO OUTRO), CORES DIVERSAS.	UNID.	1100	2,54	2.794,00
97	PAPEL CELOFANE	PAPEL CELOFANE, PAPEL CELOFANE, CORES SORTIDAS, 85X100CM.	FOLHA	2200	1,99	4.378,00
98	PAPEL COLORSET	PAPEL COLORSET, DUPLA FACE, CORES VARIADAS 48X66. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	240	19,90	4.776,00
99	PAPEL CONTACT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M (LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO)	ROLO	70	56,83	3.978,10
100	PAPEL CREPON	PAPEL CREPON, TAM 48X200 CM, CORES DIVERSAS	ROLO	640	2,69	1.721,60
101	PAPEL DE DESENHO	PAPEL DE DESENHO, COR BRANCO, A4, 150 G/M², PCT COM 50 UND.	PCT	110	15,30	1.683,00
102	PAPEL LAMINADO	CORES VARIADAS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	110	35,35	3.888,50
103	PAPEL LAMINADO 60G	PAPEL LAMINADO TAMANHO 49 X 59CM (OU 48 X 60 CM) CORES DIVERSAS, VIVAS E BRILHO INTENSO, COM GRAMATURA DE 60 GR/ M2	UNID.	420	1,27	533,40
104	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA, 80G, AMARELO.	UNID.	1600	1,34	2.144,00
105	PAPEL OFÍCIO COLORIDO	PAPEL OFÍCIO FORMATO A4 210X297 GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 250 FOLHAS COLORIDO	PCT	240	26,77	6.424,80
106	PAPEL ONDULADO COLORIDO	PAPEL ONDULADO COLORIDO, CORES LISAS, VÁRIAS CORES.	UNID.	1400	4,79	6.706,00
107	PAPEL SEDA	PAPEL SEDA, PAPEL SEDA, (CORES VARIADAS). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT.	560	4,88	2.732,80
108	PAPEL SEMI KRAFT 90X150M	PAPEL SEMI KRAFT, 450CM X 200CM, PURO, UM LADO PLASTIFICADO.	BOBINA	60	146,55	8.793,00
109	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4	PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO A4 135G PACOTE C/ 20 FLS	CX.	120	21,63	2.595,60
110	PAPEL VERGÊ COR BRANCA 180 G.	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, PCT. C/50.	PCT	220	21,74	4.782,80
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, QUE APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO DE 0,4MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGÁVEL, NA COR AZUL. CX COM 12 UND.	CX.	110	55,99	6.158,90
112	PINCEL ATÔMICO	PERMANENTE CX COM 12 ESPESSURA DA ESCRITA COM 2,0 MM	CX.	70	49,60	3.472,00
113	PINCEL ESCOLAR Nº 04	PINCEL ESCOLAR Nº 04, MARCA NACIONAL.	UNID.	420	3,10	1.302,00
114	PINCEL ESCOLAR Nº 08	PINCEL ESCOLAR Nº 08, MARCA NACIONAL.	UNID.	420	4,84	2.032,80
115	PINCEL ESCOLAR Nº 12	PINCEL ESCOLAR Nº 12, MARCA NACIONAL.	UNID.	420	6,51	2.734,20

116	<b>PINCEL TIPO HIDRACOR</b>	PINCEL TIPO HIDRACOR, COLOR, CX COM 12	CX.	420	11,91	5.002,20
117	<b>QUADRO BRANCO BRILHANTE 120 X 250 CM</b>	CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), TAMANHO 120 X 250 CM, MOLDURA ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR COM 40 CM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	44	914,33	40.230,52
118	<b>REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO</b>	TINTA PERMANENTE À BASE DE ALCOOL DE SECAGEM RÁPIDA. COM 37 ML E REABASTECE EM MÉDIA 20 VEZES, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	26	55,38	1.439,88
119	<b>REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO</b>	COR AZUL. CX COM 12 UND	CX.	26	80,24	2.086,24
120	<b>TESOURA ESCOLAR 13 CM</b>	SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	UNID.	420	8,55	3.591,00
121	<b>TINTA TEMPERA GUACHE</b>	TINTA TEMPERA GUACHE, ATOXICA E SOLUVEL EM ÁGUA, EMBLAGEM: POTE COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML, DIVERSAS CORES	UNID.	220	8,95	1.969,00
122	<b>TINTA PARA PINTURA A DEDO</b>	COM POTES DE 25ML, CX COM 6 UND	CX.	320	13,54	4.332,80
123	<b>TINTA PARA TECIDO</b>	POTE COM 37 ML À BASE DE RESINA	UNID.	620	5,77	3.577,40
124	<b>PALITO DE CHURRASCO</b>	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO GRANDE 25CM 100 UNIDADES	PCT	110	11,37	1.250,70
125	<b>PALITO DE PICOLÉ</b>	PALITO DE SORVETE PICOLÉ PONTA REDONDA PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	110	8,38	921,80
126	<b>COLA SILICONE</b>	COLA PARA ARTESANATO SILICONE LIQUIDO. 100ML.	CX	130	8,93	1.160,90
127	<b>ALMOFADA CARIMBO - TAMANHO MEDIO</b>	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 30 CM.	UNID.	230	14,68	3.376,40
128	<b>BATERIA CR2032</b>	BATERIA MODELO CR 2032 LARGURA: 6CM, ALTURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 1CM, EMBALAGEM 5 UNIDADES.	CART.	30	11,24	337,20
129	<b>BOLA DE ISOPOR</b>	BOLA DE ISOPOR 25 MM E 35 MM.	UNID.	460	1,13	519,80
130	<b>CADERNO CAPA DURA - 150 FL</b>	CADERNO CAPA DURA PADRONIZADO COM 10 MATÉRIAS, 150 FOLHAS NO MODELO FORNECIDO, CAPA DURA EM CARTÃO MIOLO EM PAPEL OFFSET 63	UNID.	700	15,74	11.018,00
131	<b>CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA</b>	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA COM TAMPA E ALÇAS FECHADAS, 33,5 X 25,5 X 18 CM	UNID.	300	53,02	15.906,00
132	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA - 0,7 MM (AZUL)</b>	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO AZUL TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR)	CX.	110	51,00	5.610,00
133	<b>CANETA HIDROCOR GROSSA 12 MM.</b>	CANETA HIDROCOR GROSSA, PONTA REDONDA GROSSA - 12 MM, CAIXA C/12. ATÓXICA, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM, ESTOJO COM 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EXCELENTE QUALIDADE.	CX.	110	16,82	1.850,20
134	<b>CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA</b>	CANETA HIDROCOR, PONTA MEDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MINIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	110	14,75	1.622,50
135	<b>CARTOLINA COLORIDA</b>	CARTOLINA COLORIDA TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 CARTOLINAS COLORIDAS TAM. 50 X 66 CM, PAPEL 150 G/M2 (CORES: ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE)	UNID.	1800	1,55	2.790,00
136	<b>COLA INCOLOR - 90 G</b>	COLA INCOLOR 90G COLA INCOLOR, FRASCO 90G. CONTENDO NA COMPOSICAO: ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ALCOOL ETILICO. NAO PODE ENRUGAR O PAPEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR POLAR ARTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NO FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	400	6,81	2.724,00

137	ENVELOPE TAMANHO OFICIO	ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114 X 229MM, 75G/M <sup>2</sup> , C/ RPC	UNID.	1600	0,74	1.184,00
138	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL 265 X 370MM	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 265 X 370MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	1400	1,31	1.834,00
139	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 185 X 248MM	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, 185 X 248MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	1400	0,92	1.288,00
140	ENVELOPE TIPO SACO OURO 229 X 324MM	ENVELOPE SACO OURO 229 X 324MM, 80G/M <sup>2</sup>	UNID.	1400	0,90	1.260,00
141	ESTILETE LARGO - 18MM	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18 MM, TRAVA	UNID.	240	6,98	1.675,20
142	FITA ADESIVA CREPE COR BRANCA 25 MM X 50 M	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25MM X 50M FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA, TAMANHO: 25 MM X 50M, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	560	11,64	6.518,40
143	FITA POLIPROPILENO 12MM X 50M	FITA POLIPROP. 12MM X 50M. FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 50M, MULTIUSO, ALTA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE; COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	560	2,81	1.573,60
144	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO	FOLHA DE EVA COM GLITTER EMBORRACHADO, CORES VARIADAS: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	UNID.	1200	5,39	6.468,00
145	FOLHA EM E.V.A - 60X45	FOLHA EM E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA) LAVÁVEL, ATÓXICA E ANATÔMICA, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM. EM CORES VIVAS: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, ROXO.	UNID.	1200	3,80	4.560,00
146	GIZ DE CERA JUMBO GROSSO	GIZ DE CERA JUMBO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	CX.	220	8,62	1.896,40
147	GRAMPEADOR DE PAPÉIS 26/6 - PARA 25 FLS, 75 G/M2	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE: 60% ECONOMIA DE ESFORÇO, VISOR DE CARGA DE GRAMPOS, P/GRAMPOS 26/6.	UNID.	80	38,18	3.054,40
148	GRAMPO TRILHO AÇO 80MM	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHADO CX/50 JOGOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/ M <sup>2</sup>	CX.	80	19,37	1.549,60
149	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 195MM, P/300 FOLHAS, SACO C/50 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 195MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS.	SACO	80	13,34	1.067,20
150	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 300MM	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (LISO), COMPRIMENTO: 300MM, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATE 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M <sup>2</sup> , PRODUZIDO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO CONTENDO 50 JOGOS	SACO	80	18,50	1.480,00

151	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 3,70 MM, COR DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, 12 UNIDADES NA CAIXA.	CX.	50	14,83	741,50
152	LÁPIS PRETO HB2 SEM BORRACHA	LAPIS PRETO HB2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LAPIS RESINA SEM MADEIRA, PINTADO NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES	CX.	60	52,13	3.127,80
153	LIVRO ATA 200 FL - CAPA DURA PRETA	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	UNID.	80	27,87	2.229,60
154	LIVRO DE PROTOCOLO 205MM X 150MM	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 205 MM X 150 MM	UNID.	80	17,97	1.437,60
155	LIVRO PONTO 100 FL - CAPA DURA PAPELÃO	LIVRO PONTO GRANDE, 4 ASSINATURAS. 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO 697 G/M2 TAMANHO: 218 X 319 MM	UNID.	80	34,32	2.745,60
156	MASSA DE MODELAR 500G	MASSA DE MODELAR 500G MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM: POTE COM 500G. MASSA PARA MODELAR PARA USO ESCOLAR À BASE DE AMIDO, NAO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES.	UNID.	80	15,10	1.208,00
157	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ	NOVELO DE LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS - 100% ALGODÃO, 500 M, TEXTURA 295.	UNID.	20	16,09	321,80
158	NOVELO DE LÃ DE PLÁSTICO	NOVELO DE LÃ CORES VARIADAS - LÃ CÍRCULO 40G - PACOTE COM 15 NOVELOS.	UNID.	20	53,49	1.069,80
159	OLHO MÓVEL P/ ARTESANATO	OLHO MÓVEL ARTICULADO PARA ARTESANATO - 4 MM E 8 MM, PACOTE COM 100UNIDADES.	UNID.	40	15,92	636,80
160	PAPEL OFÍCIO A4	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX.	1100	305,30	335.830,00
161	PAPEL CARBONO	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 100FOLHAS.	CX.	30	24,68	740,40
162	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210G	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210G. COR BRANCO; PAPEL BRILHO; TAMANHO: (MM) 210,0 X 297,0; FOLHAS POR ENVELOPE: 10.	CX.	30	27,53	825,90
163	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA 235X345MM	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO (COMPLETO), PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, TAMANHO 235 X 345 MM, PESO MÍNIMO DE 480 G; EMBALAGEM: CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	30	31,82	954,60
164	PASTA POLIPROP 245X335X50MM	PASTA POLIPROP TRANSP OU VERDE 245 X 335 X 50MM, C/ABA E ELASTICO.	UNID.	140	4,95	693,00
165	PASTA PROLIPROP 245X335X40MM	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU VERDE, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO 245 X 335 X 40MM.	UNID.	140	4,95	693,00
166	PASTA POLIPROPILENO ECONOMICO	PASTA POLIPROPILENO ECONÓMICO LOMBO 30 MM, CCOMPRIMENTO: 23.2 CM, LARGURA: 33 CM, ESPESSURA: 3 CM, TTRANSPARENTE.	UNID.	140	4,67	653,80
167	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO ESTREITO	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, CARTAO REVESTIDO EM PP (POLIPROPILENO), COLORIDO DUPLA FACE (INTERNO E EXTERNO) FERRAGEM NIQUELADA, VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE, RODOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.	UNID.	400	17,27	6.908,00
168	PERFURADOR DE PAPEL - 10 FL	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 10 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS 2 UNID. DIMENSÕES: 30 X 110 X 60 MILÍMETROS.	UNID.	40	18,69	747,60

169	PILHA AA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	40	9,26	370,40
170	PILHA AAA	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, MODELO AAA, BLISTER COM 4 PILHAS.	CART.	40	12,38	495,20
171	PILHA ALCALINA "C" 1,5 V (MÉDIA)	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR14. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTOS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008. A VALIDADE DAS PILHAS DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL NO SENADO FEDERAL. - AS PILHAS DEVERÃO CONTER EM SUA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; ORIGEM DO PRODUTO; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. - DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS MARCAS: RAYOVAC, ENERGIZER, PANASONIC, SONY OU DURACELL. AS MARCAS ENUMERADAS SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA PARA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	CART.	40	21,40	856,00
172	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	UNID.	40	27,93	1.117,20
173	PINCEL ATOMICO - PONTA DE POLIESTER 4,00 MM	PINCEL ATOMICO, PONTA DE POLIESTER DE 4,0MM - ESCRITA DE 1.8MM, TINTA A BASE DE AGUA. DEVERA ESTAR GRAVADO NO PINCEL: CODIGO DE BARRAS, MODELO E MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX.	30	21,61	648,30
174	PINCEL MARCADOR PLASTICO	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO	UNID.	40	7,74	309,60
175	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL STALO	PRANCHETA OFFICE NATURAL - PRENDEDOR DE METAL, COR NATURAL, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33 X 23 X 1,62 CM; 0,53 G.	UNID.	40	12,79	511,60
176	REFIL DE COLA QUENTE - GROSSO	REFIL DE COLA QUENTE, GROSSO REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA ELÉTRICA COM 30CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO.	UNID.	60	2,17	130,20
177	TESOURA 21 CM	TESOURA 21CM, COM LAMINA DE ACO INOX, CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, JUNCAO DAS LAMINAS DE REBITE MACICO DE ALUMINIO, MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LAMINA P/ USO GERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INDICACAO DO FABRICANTE (NOME ENDEREÇO, CNPJ) IMPRESSAO NA EMBALAGEM	UNID.	40	16,42	656,80
178	TINTA P/ CARIMBO PRETA	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	60	44,80	2.688,00
179	TINTA P/ CARIMBO AZUL	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 42ML.	UNID.	60	44,62	2.677,20
180	TNT - AMARELO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AMARELO	ROLO	4	18,45	73,80
181	TNT - AZUL	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL	ROLO	4	19,27	77,08
182	TNT - AZUL BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR AZUL BEBÊ	ROLO	4	19,27	77,08
183	TNT - BRANCO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR BRANCO	ROLO	4	19,38	77,52



184	TNT - LARANJA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LARANJA	ROLO	4	16,44	65,76
185	TNT - LILÁS	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR LILÁS	ROLO	4	15,94	63,76
186	TNT - PRETO	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR PRETO	ROLO	4	17,33	69,32
187	TNT - ROSA	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA	ROLO	4	19,50	78,00
188	TNT - ROSA BEBÊ	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR ROSA BEBÊ	ROLO	4	19,50	78,00
189	TNT - VERDE	TNT RL C/ 10M E 1,40 DE ALT.COR VERDE	ROLO	4	20,76	83,04
190	CHAVEIRO COM ETIQUETA	CHAVEIRO COM ETIQUETA. CHAVEIRO, MATERIAL ALUMINIO, TAMANHO 2,50 X 4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁREA LIVRE PORTA ETIQUETA 3,5 COM X 2 CM. CORES SORTIDAS	UNID.	40	1,40	56,00
191	CADERNO ESPIRAL - 96 FL	CADERNO ESPIRAL - C/ 96 FOLHAS - CAPA DURA - TAMANHO MIN. 200 X 275 MM	UNID.	80	8,00	640,00
192	CADERNO ESPIRAL - 200 FL	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.	UNID.	80	16,99	1.359,20
193	PASTA CATÁLOGO OFICIO - PRETO	PASTA CATÁLOGO OFICIO, PRETO, LOMBO FECHADO, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICO DE ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO 240 X 330 MM, C/ 04 FUIROS, FIXAÇÃO DOS SACOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS.	UNID.	40	25,63	1.025,20
194	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA COM ABA E ELÁSTICO	UNID.	40	2,77	110,80
195	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLASTICO. DIMENSÕES APROX. DA PISTOLA (A x L):14,0 CM X 15,0CM.- APLICADOR PARA COLA QUENTE GROSSA.	UNID.	40	50,41	2.016,40
196	PISTOLA DE COLA QUENTE - APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA	PISTOLA DE COLA QUENTE-MATERIAL PREDOMINANTE: PLASTICO. APLICADOR PARA COLA QUENTE FINA.	UNID.	40	44,66	1.786,40
197	CUBO PORTA LÁPIS	CUBO PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 10 CM X 8 CM X 8 CM, QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 1.	UNID.	40	23,70	948,00
198	BLOCO RECADO - AMARELO	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. 100 FOLHAS.	UNID.	120	9,18	1.101,60
199	BARBANTE ALGODÃO - Nº 8	BARBANTE ALGODÃO. NÚMERO 8. ROLO COM 250 GRAMAS	UNID.	40	15,77	630,80
200	PRANCHETA A4 - 330MM X 230MM	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM. FABRICADA EM FIBRA PP, FORMATO A4, COR FUME, PRENDEDOR DE PLÁSTICO. ALTURA: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. PADRÃO	UNID.	40	15,86	634,40
201	QUADRO DE AVISO CORTIÇA	QUADRO DE AVISO CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO LINHA NEO 100x07	UNID.	40	149,06	5.962,40
202	PAPEL LUMI 75G	PAPEL LUMI, 210MM X 297MM. PAPEL LUMI, 210MM X 297MM (A4), 75G/M². 05 CORES, PACOTE C/45 FOLHAS (PAPEL DOBRADURA),	PCT	40	10,18	407,20
203	PAPEL CERTIFICADO TEXTURIZADO	PAPEL ESPECIAL PREMIUM TEXTURIZADO. PARA IMPRESSÃO A JANTO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET. TEXTURA: CASCA DE OVO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 180, PACOTE COM 50FOHAS.	PCT	40	28,51	1.140,40
204	PAPEL LINHO BRANCO A4	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G/M2 CX C/50FLS	CX.	40	26,24	1.049,60
205	GRAMPO PLASTICO	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPensa BRANCO INJETADO EM POLIETILENO, PACOTE COM 50UNIDADES.	PCT	40	20,28	811,20
206	MOLHA DE DEDO	MOLHA DEDO CREME ESPECIAL, PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS ETC. ACONDICIONADO COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO QUE PROTEJA DE ALTAS TEMPERATURAS, NÃO MANCHA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTISSEPTICO, COMPOSTO DE: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSÊNCIA. ESTOJO COM 12 G.	UNID.	160	7,32	1.171,20

#### **4 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A quantidade dos objetos e serem fornecidos serão solicitados de acordo com a necessidade, de forma escalonada, a contar do recebimento da Requisição do Produto;

A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração, designado(s) para esse fim;

Os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 08 (oito) dias corridos, contados da entrega da Requisição do Produto;

A contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

A conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá a Seção de Almoxarifado;

Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, no prazo e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência;

Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

#### **OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS INFORMADOS PELA CONTRATADA NO ATO DO PEDIDO;**

O período de entrega poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

#### **5 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como com todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT).

Poderão ser validados documentos, informações ou cadastros realizados em procedimentos especiais dispostos no art. 78 da Lei nº 14.133/21, em especial o credenciamento e a pré-qualificação, sendo dispensadas as suas apresentações, desde que devidamente indicado pelo agente de contratação, que lavrará ato decisório a respeito da dispensa e, em havendo necessidade de complementação, atualização ou substituição de documento, indicará prazo para a execução da diligência.

#### **6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Leias seguintes sanções:

- a) advertência, aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta por qualquer das infrações descritas nos incisos do item 17.1 e art. 155 da Lei nº14.133/21;
- c) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pernambuco com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do PE, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1 e caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando justificada imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta, indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) anos e máximo de 6 anos.

A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 14.133/21.

Verificadas as situações especificadas na Lei nº 14.133/21 cabe a Administração a prerrogativa de extinguir unilateralmente o contrato.

## **7 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente público designado pela Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

O agente público responsável pela fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121, par. 1º da Lei n.º 14.133/21;

Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal, a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;

Recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia, após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado pela autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela Contratada, após a Nota fiscal estar devidamente certificada;

Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;

Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste Termo e que apresentem defeito;

Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado;

Não fazer pagamento antecipado.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão e prazo exigido;

Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;

Substituir sem custos adicionais para o CONTRATANTE o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;

Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão do contrato respectivo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Responder por quaisquer danos ocasionados ao CONTRATANTE e/ou terceiros em razão de sua ação ou omissão, bem como de quem, em seu nome, agir ou omitir-se;

Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do material;

Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

Preencher corretamente a Nota Fiscal, com todos os dados necessários, referentes ao selo, caso haja incorreções a empresa terá 01 (um) dia útil para correção, abrindo-se novo prazo para pagamento.

## **10 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

## **11 - DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA**

O valor estimado total é de **R\$ 1.152.959,00** (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

## **12 - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta contratação correrão à conta do Orçamento exercício de 2024:

### **PREFEITURA DE SERRITA – TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS**

02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Proj/Ativ: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – Poder Executivo

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Economico.

Proj/Ativ: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – Poder Executivo

Órgão: 20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Proj/Ativ: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

## **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03- Entidades Supervisionadas

Orgão: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgao: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.361.1204.2825.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgão: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.365.1204.2426.0000 — Manutenção da Educação Infantil

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgão: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03- Entidades Supervisionadas

Orgao: Fundo Municipal de Educação

Proj/Ativ: 12.365.1201.4037.0000

Manutenção das Atividades do Ensino infantil FUNDEB 30%

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.122.1003.5000.0000 Gestão Técnica e Administração da Secretária de Saúde

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.301.1001.2884.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.302.1001.2891.0000 Manutenção das Ações de Saúde Relacionadas s Atenção Especializada em Saúde

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.304.1001.2897.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Proj/Ativ: 10.305.1001.2898.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Natureza de despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.122.0801.2900.0000 - Manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.244.0817.2144.0000 - Manutenção do IGD/BOLSA FAMÍLIA

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.244.0802.2936.0000 - Manutenção do serviço do CRAS

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do CREAS

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.241.0809.2142.0000 - Manutenção das atividades do SCFV

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do CONSELHO TUTELAR

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 08.243.0810.2907.0000 - Manutenção do Serviço da PSB em Domicílio de 0 a 06 Anos

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

### **13 – DO PAGAMENTO**

O PAGAMENTO será efetuado por meio da Tesouraria Municipal, após o regular fornecimento do objeto, mediante o processamento normal de liquidação, através da Unidade Financeira.

É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto ao Financeiro, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21.

O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

### **14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se for o caso.

Serrita-PE, 09 de Maio de 2024.

---

**BRUNA QUEZADO**  
Secretária

Li e Aprovo o presente Termo de Referência.

---

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**  
Prefeito



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2024

CONTRATO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO,  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, E DO OUTRO,  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a A Prefeitura Municipal de Serrita - PE, situada à Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.250/0001-73, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal ....., brasileira, portador do CPF Nº ..... e do RG ....., residente e domiciliado à ....., CEP 56.140-000, doravante aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, residente domiciliado \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01.04.21 e de suas posteriores alterações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, FUTURO E EVENTUAL, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE CONTÍNUA DE TODAS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos propostos a seguir:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1						
2						
3						
						R\$

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal a Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência por **12 (doze) meses** a partir data da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto a sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação, no prazo de até 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatível para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Poder:**

**Unidade:**

**Proj/Ativ:**

**Natureza da Despesa:**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo

setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado por meio de Transferência Bancária ou outro meio legal definido pela Secretaria de Finanças Municipal.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1- A Contratada para fenecer o (s) produto (s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á:

8.1.1- Cumprir integralmente as disposições deste instrumento e do Edital Convocatório e Fornecer o material objeto do Termo de Referência no padrão e prazo exigido.

8.1.2- Responsabilizar-se pela perfeição do (s) produto (s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3- Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere as contribuições devidas a Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5- Fornecer com presteza e dignidade o (s) produto (s) objeto deste Contrato.

8.1.6- Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 125 da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada.

8.1.7- Entregar no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8- Trocar, as suas expensas, o (s) produto (s) que vier (em) a ser recusado (s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do (s) produto (s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do (s) produto (s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA — DAS SANÇÕES**

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21/93.

10.2- O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada as seguintes sanções:

10.2.1- Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1- O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0.3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SERRITA/PE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de SERRITA, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

12.1- Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente público designado pela Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

O agente público responsável pela fiscalização anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121, par. 1º da Lei n.º 14.133/21;

Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, além dos demais meios legais, quando for o caso, consoante determinação legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças do Processo Licitatório nº 041/2024, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita/PE, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Declaram as partes que este Contrato corresponde a manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo, a que tudo assistiram.

Serrita/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
Secretário Municipal de Administração  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

**ANEXO III**  
**MINUTA DA PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, Estado do Pernambuco.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21, bem como as cláusulas e condições da Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 030/2024**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de informar caso ocorra. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I- Termo de Referência, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, FUTURO E EVENTUAL, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE CONTÍNUA DE TODAS AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM TODAS AS OUTRAS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

PLANILHA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123.2006, 147/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Total da Proposta: R\$ ..... ( ..... )

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE DECLARAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 030/2024**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_.

**MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE DE HABILITAÇÃO**

DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório, que esta pessoa física/entidade atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, perante o processo licitatório, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.